



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de abril de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº059 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº074/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.007684/2023-26 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **CÉSAR WILANE MOREIRA BRAGA**, Professor, matrículas 12117817 e 47913616, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar na Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº75/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001.000955/2024-01 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 31/01/2024, da Portaria nº 78/2023, datada de 28/03/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/03/2023, o servidor **PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO**, Professor, matrícula n.º 1201571-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação na Prefeitura de Itapipoca, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº078/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 31022.000191/2024-61 – VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 13/12/2023, da Portaria nº 175/2023, datada de 03/05/23, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09/05/2023, que autorizou a cessão do servidor público **FRANCISCO ROSEMIRO GUIMARÃES XIMENES NETO**, Professor, matrícula nº 0007121-8, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, que exerceu o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Saúde da Prefeitura de Massapê, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº79/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 46042.004190/2024-24 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 19/12/2023, da Portaria nº 396/2023, datada de 29/06/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2023, o servidor **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1167811-4, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, que prestou serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº080/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 15000.000001/2024-15 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da empregada pública **LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA**, Analista Assistente de TI, matrícula 0003051-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico PGJ-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN, do Ministério Público do Estado do Ceará, com resarcimento para origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº081/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.024022/2024-73 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/02/2024, da Portaria nº 192/2023, datada de 09/05/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 12/05/2023, o servidor **GILVAN LIMA DE CASTRO**, Professor, matrícula nº 1123101-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu cargo de provimento, em comissão na Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº84/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 42001.000482/2024-13 – SUITE, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.287, de 05/01/2009 e Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **DANIEL ABREU DANTAS DO NASCIMENTO**, Professor, Matrícula 4814691-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviço junto a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº102/2024: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto de nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA** a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços na categoria de aquisição de equipamentos, com a finalidade apoiar e promover a estruturação das Unidades Sociais Produtoras de Refeição (USPR), do programa de Governo Ceará Sem Fome. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 22 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***



PORATARIA Nº0350/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.018472/2024-27, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** da servidora **JULIANA BORGES TRIGUEIRO PORTELA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula nº 30453417, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM QUÍMICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 12 de Abril de 2024 a 12 de Abril de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como, de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº0351/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.040718/2024-47, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **MAYARA DE SOUZA FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 30352610, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UCECE, por 01 (um) ano a partir da publicação desta PORTARIA , sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº1058/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.001934/2023-15 – SUITE, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE **AUTORIZAR AS REQUISIÇÕES** dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, para prestar serviço junto à Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - COSOL/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 02/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1058/2024-GS DATADA DE 26 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTÔNIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA	PRIMEIRO SARGENTO	1343631-2
CARLOS VICTOR DE ARAÚJO BARRETO	CABO	3059151-8

EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA TREINAMENTOS, CONSULTORIAS E PROJETOS**; OBJETO: **Serviços técnicos de levantamento topográfico georreferenciado e levantamento arquitetônico cadastral (as built)** através de escaneamento tridimensional a laser, com utilização de nuvem de pontos e desenvolvido na tecnologia da modelagem da informação da construção (building information modeling – BIM), nas edificações da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG (edifícios sede e anexo), situados no Centro Administrativo do Cambeba; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 92.469,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais); DOTAÇÃO: 46100007.04. 122.421. 20121.03. 339039.1.500. 9100000.0.2.01 (27070); DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024; FISCALIZAÇÃO: Valdir Pinheiro Lima Filho, matrícula nº 3000127-3; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa – Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital e Rodrigues Lopes de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230034 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.001252/2023-41; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20230034 e as informações nas fls. 295, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Centrais de Ar Condicionado sem instalação, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20230034 - SEPLAG e seus anexos; **HOMÓLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20230034 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230049 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.006594/2023-58; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20230049 e as informações nas fls. 225, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Impressos Padronizados, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20230049 - SEPLAG e seus anexos; **HOMÓLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20230049 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 22 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEARIA Nº006/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº016/2023 publicada no DOE de 25/04/2023, que passa a ter a seguinte redação de designação de servidor: RESOLVE DESIGNAR o servidor **CIRO LEITE SARAIWA DE OLIVEIRA**, Procurador Autárquico, matrícula nº 111870.1.3, para responder pelo Coordenador Jurídico/ASJUR, nos impedimentos, ausências e férias do mesmo, podendo praticar todos os atos concernentes ao Cargo supramencionado, a partir da data da publicação desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 11 de março 2024.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12095524/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELIBIA MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO**, CPF 031.142.523-20, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13366519, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 6.125,85
Gratificação por Tempo de Serviço (30%) - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 1.837,76
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22077/1992	R\$ 1.225,17
Gratificação em condições especiais (40%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 11.965/1992	R\$ 2.450,34
Gratificação Especial de Desempenho (70%) - Art.16 da Lei nº 12.078/1993	R\$ 4.288,10
Gratificação de Especialização (90%) - Art.20 da Lei nº 12.287/1994 c/c Decreto nº 23.193/1994	R\$ 5.513,27
TOTAL	R\$ 21.440,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/01/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2024, que concedeu aposentadoria à **ELIBIA MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO**, matrícula nº 13366519. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTEARIA Nº 003/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, José Juarez Diógenes Tavares, nomeado conforme publicação no DOE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no Art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve: Art. 1º **Designar** a servidora **FABIANA MOURA BEZERRA**, matrícula nº 3000056-0 e CPF nº 025.263.713-50, como fiscal técnico e administrativo, a execução do Contrato nº 020/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV e a Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 07.340.993/0001-90, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto no art. 117 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023. I – Conhecer detalhadamente o contrato, as cláusulas estabelecidas e todas as condições de contratação, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela contratação para o fiel cumprimento do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos e demais legislações que regem a matéria II – fiscalizar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual pela contratada, buscando o alcance dos resultados esperados no contrato; III – Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; IV – fiscalizar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual pela contratada, buscando o alcance dos resultados esperados; V – fiscalizar as medições dos serviços efetivamente realizados dos cronogramas de obras e dos fornecimentos atendidos; VI – registrar todas as ocorrências relativas à execução do contrato; VII – informar e solicitar providências cabíveis à autoridade competente sobre irregularidades detectadas e registradas durante a execução do contrato; VIII indicar as eventuais glosas das faturas de medição por serviços, obras ou produtos mal executados ou não executados; IX – Receber, atestar e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais ao Setor Financeiro da CEAPREV, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período e se atendeu às condições contratadas; X – comunicar com antecedência a autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, ou comunicar as necessidades de abertura de nova licitação no caso de nova contratação, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços; XI – prestar as informações sobre o cumprimento integral das obrigações contratuais com vistas à expedição dos atestados de capacidade técnica solicitados pela contratada. XII – Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. XIII – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEARIA Nº058/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º e Art. 7º da Lei nº 17.867 de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Incentivo Profissional aos servidores ativos integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO do quadro de pessoal da Secretaria da Proteção Social, – SPS, RESOLVE CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO MOTA DE LIMA**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300027-1-7, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base, com validade a partir dia 26 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEARIA Nº094/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, Assessor Especial, GAS-2, matrícula nº 300009-5-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 21.03.2024, a fim de participar do evento de lançamento da Rede Nacional de Frentes Parlamentares da Primeira Infância, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * *** *

PORTEIRA Nº097/2024.**DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE VALE-GÁS DE COZINHA NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024 A POPULAÇÃO CEARENSE SOCIALMENTE VULNERÁVEL.**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, conforme lhe confere o art. 93, incisos I e III da Constituição do Estado do Ceará; c/c a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.669, de 14 de setembro de 2021, que atribui a condição de política pública permanente a aquisição e a distribuição de gás em botijão à população cearense socialmente mais vulnerável; CONSIDERANDO a possibilidade da Administração de proceder a distribuição de vale-gás em vez da aquisição direta e distribuição de botijões; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.259, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei acima mencionada; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o regramento aplicável à terceira distribuição de gás em botijão para o ano em curso, conforme disposto na legislação do Programa; CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira no exercício corrente, RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria estabelece as normas para a distribuição do vale-gás de cozinha à população cearense socialmente mais vulnerável no primeiro quadrimestre de 2024.

Parágrafo único. O vale-gás de que trata esta Portaria será no valor equivalente a uma recarga de botijão de gás de cozinha e assegurará o recebimento do mesmo, pelo beneficiário junto à distribuidora contratada pela SPS.

Art. 2º. São beneficiárias prioritárias para a distribuição referente ao primeiro quadrimestre de 2024 às famílias que:

I – sejam assistidas pelo benefício do Cartão Mais Infância Ceará e estejam na folha de pagamento do mês de fevereiro/24;

II – constem no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que tenham sido beneficiadas com o Programa Bolsa família no mês de janeiro/24, com renda “per capita” até R\$ 67,24 (sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) já incluído nesse cálculo, além da renda declarada no Cadastro Único, os benefícios variáveis e Benefício Extraordinário.

§1º. Os beneficiários para os quais foram identificados indícios de recebimento indevido do vale-gás em edições anteriores serão excluídos da relação final de beneficiários, ainda que selecionados, com base nos critérios estabelecidos neste artigo.

§2º. Deverão ser excluídos da listagem, os beneficiários assistidos com programas similares a distribuição do vale-gás, em qualquer âmbito da gestão federal ou municipal, cujo benefício tenha sido repassado em janeiro/2024.

§3º. Cada beneficiário habilitado receberá 1 (um) vale-gás de cozinha em valor equivalente a uma recarga de gás em botijão.

§4º. A entrega dos vale-gás aos beneficiários indicados nos incisos I e II do art. 2º desta Portaria, deverá ser executada em parceria com os municípios, mediante Termo de Cooperação para este fim, o qual, contém dentre outras cláusulas:

I - a quem caberá elaborar logística de distribuição;

II- a obrigatoriedade da prestação de contas;

III- a forma de substituição dos beneficiários que deverá atender as seguintes diretrizes:

a) que estejam fora do perfil estabelecido, inclusive nos casos em que o responsável possua vínculo empregatício com os entes federal, estadual ou municipal;

b) que não forem localizados.

§5º. Os dados dos beneficiários serão incluídos no Sistema do VALE-GÁS da SPS, para análise e validação, seguindo as seguintes etapas e prazos:

a) Análise dos beneficiários deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da inclusão dos dados no sistema;

b) Após a análise, no sistema os municípios deverão substituir os beneficiários que estão fora dos critérios estabelecidos;

c) Ao término da validação dos beneficiários por parte dos municípios, a SPS fará publicização no site.

§6º. Caso o município posteriormente identifique outras necessidades de substituições, deverá fazê-la no Sistema do Vale-Gás, no prazo estabelecido pela SPS.

Art.3º. Respeitada a prioridade de que trata o art. 2º desta Portaria e a disponibilidade orçamentária, serão beneficiárias da política pública de distribuição de recarga do gás de cozinha em botijão, as organizações da sociedade civil que atuam em projetos sociais para distribuição gratuita de marmitas e refeições para pessoas em situação de vulnerabilidade, desde que:

I – tenham sido selecionadas em editais do Programa Mais Nutrição e tenham realizado atendimento no mês de dezembro/2023;

II – desenvolvam ações de produção e distribuição de alimentos, e sejam devidamente identificadas e acompanhadas pela equipe da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional da SPS.

Parágrafo único. As organizações da sociedade civil indicadas neste artigo receberão até 02 (dois) vales-gás, mesmo que contempladas cumulativamente nos incisos I e II.

Art.4º. A primeira distribuição do vale-gás referente ao exercício de 2024 iniciará em abril do ano em curso.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2024.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Secretária da Proteção Social

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA N°099/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA DE LOURDES GOMES GONDIM, matrícula nº 200225-1-5, que exercia a função de Agente de Administração, ocorrido em 31.01.2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes, em 01.02.2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA N°100/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 31.03.2024 a 03.04.2024, a fim de A viagem tem como objetivo participar das Reuniões abaixo: 1º) Reunião da Câmara de Assessoria Técnica do Fonseas (01.04.2024); 2º) Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistência Social – Fonseas (02.04.2024), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,80 (um mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.095,26 (três mil e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 4.344,31 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA N°101/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, REGINA COELE BEZERRA MOREIRA, Conselheira suplente do Lar Fabiano de Cristo, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 04.04.2024, a fim de participar da 12ª Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no



valor total de R\$ 665,96 (seiscents e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.573,45 (três mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 4.405,90 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°16/2020 IG N°1309374

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.003473/2024-06. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº016/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Mondubim, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.0 8.244.123.11155.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Março de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de março de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2020 IG N°1309133

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucumã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, através do Processo Administrativo nº 47001.003484/2024-88. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº06/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social, Voltadas para Famílias em Situação de Vulnerabilidade (Lote 7 – SPS), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.666.266,26 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100015.08.244.123.11158.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Março de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de março de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2020 IG N°1309407

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucumã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 10/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.003674/2024-03. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº02/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Desenvolvimento de ações complementares aos serviços de Política da Assistência Social, voltadas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para crianças, adolescentes e jovens de vulnerabilidade e risco social (Mais Infância)”, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.11651.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Março de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de março de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°12/2024 IG N°1303044

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e TOYOTA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 59.104.760/0001-91, com sede social estabelecida na Rua Max Mangels Senior, nº 1024, Planalto, São Bernardo do Campo-SP, CEP: 09.895-510, e-mail: FISCAL@TOYOTA.COM.BR, neste ato representada JOSÉ LUIS RINCON BRUNO, NELSON RESCALLI JUNIOR e, DANTE LAGE BARBOSA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Licitação nº 50/2023 – Pregão Eletrônico e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SUV COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, FABRICAÇÃO E MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR PARA SUPORTE ÀS VIAGENS, VISITAS TÉCNICAS, FISCALIZAÇÕES DAS OBRAS E MONITORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA UGP - PROARES (PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS).** PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil) reais, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar



da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 47100002.08.243.123.11570.03.449052.1.7543220059 .1. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Março de 2024. SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS; JOSÉ LUIS RINCON BRUNO - TOYOTA DO BRASIL LTDA; NELSON RESCALLI JUNIOR - TOYOTA DO BRASIL LTDA e DANTE LAGE BARBOSA - TOYOTA DO BRASIL LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de março de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTRARIA Nº119/2023-SEAS, de 08 de março de 2024 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo Viproc nº 08101088/2023; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 014/2023, instaurada por meio da Portaria nº. 306/2023-SEAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XV, nº. 222, de 28/11/2023, às fls. 113, a fim de investigar e apurar possíveis irregularidades ocorridas no Centro Socioeducativo Canindezinho (CSC); CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância acostado nos autos, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no aludido Relatório; RESOLVE homologar o Relatório Conclusivo, com fulcro art. 20, parágrafo 1º, alínea "c" da Portaria nº 006/2023 e no art. 12, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº. 169/2016, em observância, ainda, aos princípios preconizados pela ECA e pelo SINASE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº116/2024-SEAS, de 08 de março de 2024 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO o despacho acostado aos autos do Processo Viproc nº 08101088/2023, exarado pelo Senhor Carlos Eduardo Nunes de Sena, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância nº. 014/2023, RESOLVE: Art. 1º DETERMINAR a substituição da servidora ÂNGELA MÁRCIA FERNANDES ARAÚJO, matrícula nº 3001960-1, pela servidora Larissa de Almeida Morais Camerino, matrícula nº 3002054-5, na qualidade de secretária, e a substituição do servidor FRANCISCO WEÝDS FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 3000251-2, pelo servidor Adilson José dos Santos, matrícula nº 3002052-9, para ocupar a função de membro. Art. 2º ESTABELECER que a Comissão Sindicante terá o prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apuração dos fatos, com a submissão do respectivo Relatório para apreciação superior. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA SEAS Nº124/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a transferência de Centro Socioeducativo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas "a" e "b" do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº124/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRESCÍMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	SOCIOEDUCADOR	3002174-6	V	SOBRAL-CE	CRATEús-CE	12/03/2024	0,5	61,33	5%	32,20

*** *** ***

PORTRARIA SEAS Nº126/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar visita domiciliar aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas "a" e "b" do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº126/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ANDRE LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	3002188-6	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	CARIUS-CE	11/03/2024	0,5	64,83	32,42

*** *** ***

PORTRARIA SEAS Nº127/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47011.000762/2024-26, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº062/2024, datada de 06 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de fevereiro de 2024, na página 17, caderno 02 que concedeu diárias aos SERVIDORES constantes no Anexo da referida Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA SEAS Nº129/2024 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06 DE FEVEREIRO DE 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizada pela Portaria nº 007/2023, publicada no DOE de 06 de fevereiro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº129/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Nº	NOME
01	FELIPE ROGER ALVES LIMA
02	FRANCISCO GREGORY DOS SANTOS AGOSTINHO
03	MARIA ANGELINA SOUSA DE ALMEIDA
04	MARIA DRYELLEN RODRIGUES VERCOSA
05	MARIA EDUARDA CARVALHO DE MOURA
06	MARIA LUIZA SOUSA BARROS
07	MARIANA GONCALVES ARAUJO FREITAS
08	RAPHAEL TEIXEIRA TAVARES
09	REBECA LIMA GOMES
10	ROGER BRENO DUARTE CARVALHO
11	RONALD AVILA DE ARAUJO
12	SAMMUEL TEIXEIRA TAVARES
13	SAMMYA LUISA RODRIGUES COUTINHO
14	SARA LUYANA CAPELIM MONTEIRO

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº130/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula de no 303111-1-6, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 11 a 15 de março de 2024, com o objetivo de administrar instrução para socioeducadores (curso de formação - segurança preventiva: protocolo de segurança; manejo de algemas; deslocamento; revista; escolta e gerenciamento de crises, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 350,08 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº131/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO**, ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula de no 3059921-7, a viajar à cidade de Juazeiro-CE, no período de 11 a 15 de março de 2024, com o objetivo de administrar instrução para socioeducadores (curso de formação - segurança preventiva: protocolo de segurança; manejo de algemas; deslocamento; revista; escolta e gerenciamento de crises, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 350,08 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº137/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar visita técnica domiciliar para coletar informações para elaboração de relatório, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº137/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRE LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	3002188-6	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	25/03/2024	0,5	64,83	5%	34,04

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº080/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Guaramiranga, no dia 03/04/2024, a fim de participar da Reunião da CBH Bacias Metropolitanas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº081/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Quixeramobim, no dia 27/03/2024, a fim de participar da renovação do Comitê do CSBH Banabuiú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°029/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307, JHW8B62; ETIOS placas PMB 3706; COROLLA placas HYX 7654; SANDERO placas HYP 6056; FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o mês de Abril de 2024. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME**, em Fortaleza-CE., 22 de março de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2023/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 83, itens 1, 2, 3, 4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, no art. 81, inc. II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.303/2016, no item 11.21. do Contrato nº 013/2023/COGERH, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (acréscimo) expedida pela COSET/SEPLAG, nas informações apresentadas pela Gerência de Recursos Humanos – GERHU/ COGERH, na solicitação da Contratada, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.001723/2024-54, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 013/2023/COGERH**. Acrescenta-se ao valor global do Contrato o montante de R\$ 1.806.587,25 (um milhão, oitocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), representando um percentual de 24,51% (vinte quatro vírgula cinqüenta e um por cento) em relação ao valor inicial do contrato atualizado; IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.806.587,25 (um milhão, oitocentos e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 21/03/2024 a 31/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 013/2023/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 22/03/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA;

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COGERH, Sr. Yuri Castro de Oliveira, no uso de suas atribuições, informa que se encontram à disposição dos ACIONISTAS, na sede da Companhia, os seguintes documentos, conforme o disposto no Artigo 133 da Lei Nº 6.404/76: I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2023; II - a cópia das demonstrações financeiras; III - o parecer dos auditores independentes; IV - o parecer do conselho fiscal; e V - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTEIRA N°237/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.032756/2023-71, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **DÉBORA CABRAL COUTINHO**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49352913, para participar do 15º CONGRESSO BRASILEIRO PEDIÁTRICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, no período de 06 a 09 de dezembro de 2023, em Belo Horizonte - MG, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°240/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.028234/2023-74, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **GERMANA FRANCK DE SOUZA BASTOS ROCHA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 4938131X, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA EM TERAPIA CELULAR, no período de 25 a 28 de outubro de 2023, em São Paulo - SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°241/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.036014/2023-14, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **EDER JAMES CAVALCANTE GUERRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 11544614/10418011, para participar do XXII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, no período de 23 a 26 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro - RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°242/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.024213/2023-80, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ANA DE LOURDES SOUSA TEOTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49362110, para participar da XXII SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, no período de 23 a 26 de novembro de 2023, Rio de Janeiro - RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº243/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.023913/2023-57, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **MICHELE RENATA DE SOUZA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 49340818, para participar do CBAEM 2023 - CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, no período de 05 a 09 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº244/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.024739/2023-60, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **JOERIN DE CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49371616, para participar do XL CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA, no período de 04 a 07 de outubro de 2023, em Goiânia - GO, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº255/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.040035/2023-34, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **RICARDO MARIA NOBRE OTHON SIDOU**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49367015, para participar do XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA, no período de 21 a 25 de novembro de 2023, em Florianópolis - SC, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº256/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no NUP 24001.026171/2023-11, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **DACIO CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 30161602, para participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO SOBLEC, no período de 27 a 28 de outubro de 2023, em São Paulo - SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA Nº377/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava – das Sanções Administrativas, na Subcláusula 8.2.1.1 alínea “b”, do anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 0039/2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor total de R\$ 1.050,12 (um mil, cinqüenta reais e doze centavos), à empresa **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225, Bairro: Jardim Cearense, Fortaleza – CE, CEP: 60.712-025, em decorrência da inadimplência apurada no Processo VIPROC 00901689/2023, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2022NE005179, emitida em 15/12/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 31304/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEIRA Nº378/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2019/1399, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), à empresa **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.403/0001-60, estabelecida na Rua Servidão das Embaúba, nº. 601, KM 131, Fazenda Santo Antônio – São José - SC, CEP 88.104-561, em decorrência da inadimplência apurada nos autos dos Processos nº 03433714/2023, 07608730/2022, 07608810/2022, 02039798/2023, 01554850/2023, 05990590/2023 e 08770079/2023, quanto ao fornecimento do equipamento especificado no contrato nº 312/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2021/03376, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEIRA Nº379/2024 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2019/1399, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), à empresa **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.403/0001-60, estabelecida na Rua Servidão das Embaúba, nº. 601, KM 131, Fazenda Santo Antônio – São José - SC, CEP 88.104-561, em decorrência da inadimplência apurada nos autos dos Processos nº 05966576/2023 e 08769976/2023, quanto ao fornecimento do equipamento especificado no contrato nº 1236/2021, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2021/03376, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA N°383/2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES INERENTES AS ATIVIDADES DE GESTOR DE UNIDADE CONTRATANTE NA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS - COEXE/SESA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Lia Leite Barros de Menezes, matrícula nº 30028023, para exercer funções inerentes as atividades de Gestor de Unidade Contratante na Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

APOSTILAMENTO N°61/2024 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/CEO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, neste ato representado pela Diretora Geral do CEO CENTRO, Sra. Maria Aragão Sales Cavalcante, portadora do RG. 95002584740 SSP CE e inscrita no CPF sob o nº 135.332.073-15, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 07712318/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos elencados abaixo**, para neles incluir as dotações orçamentárias: 24200334.10.302.631.20075.03.339039.2.6009200000.1 24200334.10.302.631.20075.03.339039.1.6009200000.1, conforme fl. 02 dos autos do processo:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
008/2019	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP	08.934.640/0001-80
521/2023	R M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESE LTDA	18.832.896/0001-30
924/2022	R M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESE LTDA	18.832.896/0001-30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de março de 2024.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 230/2024**

NUP 24001.007226/2024-75

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**; OBJETO: A **aquisição do medicamento Blinatumomab**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 016/2024, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto ; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 11.517.765,60 (onze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe de Araújo Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 235/2024**

NUP 24001.017190/2024-38

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**; OBJETO: A **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230082 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto ; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.500.9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Cristiano Capibaribe de Arruda .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2024
POL.I.R/CRATO**

NUP 24001.016392/2024-62

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA e os Municípios de ANTONINA DO NORTE, ARARIPE, CAMPOS SALES, POTENGI E SALITRE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a execução de **SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICOS NAS ESPECIALIDADES**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 14.133, 01 de abril de 2021 , Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Antonina do Norte (Lei nº 389/2010, de 29 de março de 2010), de Araripe (Lei nº 912/2009, de 14 de setembro de 2009), de Campos Sales (Lei nº 400/2009 de 21 de setembro 2009), de Potengi (Lei nº 299/2009, de 15 de dezembro 2009), de Salitre (Lei nº 019/2009, de 14 de dezembro de 2009) e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS , das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, Antônio Roseno Filho, Cícero Ferreira da Silva, João Luiz Lima Santos, Francisco Edson Veriato da Silva, Dorgival Pereira Filho, Italo Brito Alencar Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2024
CEO.R / MARACANAÚ**

NUP 24001.018163/2024-24

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA e os Municípios de ACARAPÉ, BARREIRA, GUIAÚBA, MARACANAÚ, MARANGUAPE, PACATUBA, PALMÁCIA ,REDENÇÃO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ**; OBJETO: a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA**, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de MARACANAÚ Unidade integrante da Rede Própria da



Secretaria da Saúde, §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 14.133/2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Acarape(nº410, de 18 de maio de 2010), Barreira (Lei Nº 449, de 18 de maio de 2010) , de Guaiuba (Lei Nº 565, de 14 de maio de 2010), de Maracanaú (Lei Nº 1.569 de 24 de maio 2010), de Maranguape (Lei Nº 2260, de 19 de maio de 2010),), de Pacatuba (Lei Nº 1026, de 26 de março de 2010) , de Palmácia (Lei Nº 268, de 09 de novembro de 2009)), de Redenção (Lei Nº 1361, de 14 de maio de 2010) e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, DAVID CAMPOS MARTINS, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, ROBERTO SOARES PESSOA, RAFAEL MARQUES BASTOS, DAVI SANTA CRUZ BENEVIDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2024
POLI.R / MARACANAÚ
NUP 24001.018163/2024-82

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA e os Municípios de ACARAPE, BARREIRA, GUAIÚBA, MARACANAÚ, MARANGUAPE, PACATUBA, PALMÁCIA, REDENÇÃO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ**; OBJETO: a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA DE ALTO RISCO, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, REUMATOLOGIA, TRAUMA-ORTOPEDIA E UROLOGIA** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Senador Almir Pinto Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 14.133/2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Acarape nº 410, de 18 de maio de 2010, Barreira nº 449, de 18 de maio de 2010, Guaiuba nº 565, de 14 de maio de 2010, Maracanaú nº 1.569, de 24 de maio de 2010, Maranguape nº 2260, de 19 de maio de 2010, Palmácia nº 268, de 09 de novembro de 2009, Pacatuba nº 1026, 26 de março de 2010 e Redenção nº 1.361, de 14 de maio de 2010; e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, DAVID CAMPOS MARTINS, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, ROBERTO SOARES PESSOA, RAFAEL MARQUES BASTOS, DAVI SANTA CRUZ BENEVIDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2024
POLI.R / CRATO
NUP 24001.016392/2024-62

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA e os Municípios de ALTANEIRA, ASSARÉ, CRATO, FARIAS BRITO, NOVA OLINDA, SANTANA DO CARIRI, TARRAFAS; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: A execução de **SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICOS NAS ESPECIALIDADES**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Aderson Tavares Bezerra Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde, §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 14.133, 01 de abril de 2021 , Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de ALTANEIRA (LEI Nº 488/2009, de 17 de setembro de 2009), de ASSARÉ (Lei nº01/2013, de 20 de Abril de 2013), de CRATO (Lei nº 3.251/2016, de 22 de Dezembro de 2016), de FARIAS BRITO (Lei nº 1289, de 24 de Fevereiro de 2010), de NOVA OLINDA (Lei nº 622/2010, de 21 de Maio de 2010), de SANTANA DO CARIRI (Lei nº 612/2009, de 11 de Setembro de 2009), de TARRAFAS (Lei nº 275/2010, de 26 de Fevereiro de 2010), e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, ÍTAO BRITO ALENCAR ALVES, Francisco Dariomar Rodrigues Soares, José Libório Leite Neto, José Ailton de Sousa Brasil, Francisco Austragênio Sales, Samuel Cidade Werton, Tertuliano Cândido Martins de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº03/2024
CEO.R / CRATO
NUP 24001.016392/2024-62

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA e os Municípios de CRATO, FARIAS BRITO, SANTANA DO CARIRI, ALTANEIRA, POTENGI, ARARIPE, TARRAFAS, ANTONINA DO NORTE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**; OBJETO: a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de CRATO, unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES



§ 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Contrato fundamenta-se nas diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 14.133, de 2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de ALTANEIRA (Lei nº 488/2009, de 17 de SETEMBRO de 2009), de ARARIPE (Lei nº 912/2009 de 14 de setembro de 2009), de CRATO (Lei nº 3.251/2016, DE 22 DEZEMBRO 2016), de FARIA BRITO (Lei nº 1289/10 24 DE FEVEREIRO 2010), POTENGI,(lei 299/2009, de 15 de dezembro 2009), SANTANA DO CARIRI (lei 612/2009, 11 setembro 2009), TARAFAS (lei 275/2010 de 26 fevereiro 2010), ANTONINA DO NORTE (LEI MUNICIPAL No. 389/2010, de 29 de março de 2010) e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; **FORO:** Fortaleza - CE; **VIGÊNCIA:** De janeiro a dezembro do corrente ano; **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024; **SIGNATÁRIOS:** TÂNIA MARA SILVA COELHO, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, José Ailton de Sousa Brasil, Francisco Austragênio Sales, Samuel Cidade Werton, Francisco Dariomar Rodrigues Soares, Tertuliano Cândido Martins de Araújo, Antônio Roseno Filho, Cícero Ferreira da Silva, Francisco Edson Veriato da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº01/2024 PROCESSO NUP: 24001.003616/2024-76

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA-CDERM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades DO CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA-CDERM, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0031-20, com sede na Rua Pedro I nº 1033 – Centro –Fortaleza -CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c Parágrafos 1º e 2º do Art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea ‘a’ do Parágrafo 2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$: 1.310,66 (Mil, Trezentos e Dez Reais e Sessenta e Seis centavos) junto a empresa CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.040.108/0001-57, referente aos pagamentos das faturas de números de inscrições J323403 e 323390, referente aos serviços de água e esgoto prestados no mês de Dezembro de 2023. Fortaleza-CE, 22 de março de 2024.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2024 NUP 24001.050658/2023-15

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, deve-se reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANOME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 ao CENTRO DE CONIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO. Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2024 PROCESSO N°00144766/2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 35.876,27 (Trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), junto à COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, referente a prestação de serviços de Endoscopia, correspondente ao mês de Dezembro/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ/SESA, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2024.

Francisco Edson Bahamara Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

Publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº09/2024 PROCESSO: 24001.049361/2023-15

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52, inciso IX, da Lei 17.527/2021. a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 242.485,46 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), junto a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO – EPP, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, referente a contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, durante a competência de dezembro de 2023, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2024 PROCESO N°24001.051765/2023-61

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscientos Reais), junto a empresa AGF MEDICAL LTDA. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.423/0001-40 , refere-se a aquisição de órteses e prótese, cirurgia realizada dia 08 de novembro de 2023. Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°14/2024**PROCESSO: 24001.003228/2024-95**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 e art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, c/c a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 194.830,30 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos), junto a **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO – EPP**, inscrita no CNPJ 07.340.993/0001-90, referente a contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, durante a competência de dezembro de 2023, ensejando pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°31/2024**PROCESSO: NUP 24001.006930/2024-19**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº 93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 372.533,20 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde na categoria de Médico Clínico Especialista, serviços prestados junto ao CEREG/ COREG/ SESA, durante o período de 01 a 16 de janeiro de 2024, em decorrência do Contrato nº 165/2023, vigente até 19 de agosto de 2023, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR – COREG

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°102/2024**PROCESSO N°24001.040520/2023-16**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ R\$ 54.017,64 (Cinquenta e quatro mil e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), junto a **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001- 23, refere-se ao reequilíbrio econômico do Contrato de N° 920/2020, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CE000508/2023), na categoria Auxiliar Administrativo I, referente aos meses de janeiro de 2023 a março de 2023. Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil

DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°03066939/2020**

O Gestor do Contrato nº 439/2016, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 901.207,04 (novecentos e um mil, duzentos e sete reais e quatro centavos), junto à empresa **SERVIAM – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente à diferença de repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de 2020/2021. Fortaleza-CE, 17 de dezembro de 2021.

Pedro Júlio da Rochas Chagas

GESTOR DO CONTRATO N°439/2016

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DA TERCEIRIZAÇÃO

Declaro que estou de acordo com o pleito. Encaminhe-se para os devidos trâmites.

Sandra Gomes de Matos Azevedo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.025337/2023-82**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 21.021,77 (vinte e um mil e vinte e um reais e setenta e sete centavos), junto a empresa **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de VIGILÂNCIA ARMADA, decorrente do contrato nº 1002/2022, referente ao período de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP N°24001.042538/2023-44**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 3.531,96 (três mil e quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), junto a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, prestados na COLOB/SESA referente a repactuação durante o período de janeiro a setembro de 2023, decorrente do contrato nº 1053/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.042559/2023-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.827,76 (mil e oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos), junto a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, AOSD, OPERADOR TELEFÔNICO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, referente a repactuação durante o período de janeiro a setembro de 2023, decorrente do contrato nº 1053/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.042584/2023-43

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.602,81 (mil e seiscentos e dois reais e oitenta e um centavos), junto a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente a repactuação durante o período de janeiro a setembro de 2023, decorrente do contrato nº 1053/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.042587/2023-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 2.023,67 (dois mil e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), junto a empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, prestados na SRSUL (JUAZEIRO DO NORTE) referente a repactuação durante o período de janeiro a setembro de 2023, decorrente do contrato nº 1053/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.043423/2023-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 11.046,25 (onze mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), junto a empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de VIGILÂNCIA ARMADA, prestados na POLICLÍNICA DE CANINDÉ referente a repactuação durante o período de janeiro a setembro de 2023, decorrente do contrato nº 382/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.043443/2023-48

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 11.046,25 (onze mil e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), junto a empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no COADS / BREJO SANTO referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a Setembro de 2023, concernente ao contrato nº 382/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.044114/2023-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 11.142,91 (onze mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados na SRCEN (QUIXADÁ) referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a Setembro de 2023, concernente ao contrato nº 297/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.044129/2023-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos

existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 11.142,91 (onze mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no COADS / ITAPIPOCA referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a Setembro de 2023, concernente ao contrato nº 297/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.044130/2023-15

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 10.915,26 (dez mil, novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no COADS / CRATÉUS referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a Setembro de 2023, concernente ao contrato nº 297/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.044132/2023-04

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 11.142,89 (onze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de Vigilância, prestados no COADS / CAMOCIM referente a diferença de repactuação durante os meses de Janeiro a Setembro de 2023, concernente ao contrato nº 297/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.018133/2024-76

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – SEAFI/SESA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/194, assim como a alínea “a” do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento de dívida no valor de R\$ 25.855,85 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para a **UNIDADE/POLICLÍNICA REGIONAL DE CAMPOS SALES**, referente ao CUSTEIO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, disposta na Portaria 2.634/2023, e conforme previsto no 4º Termo aditivo nº 897/2023 ao contrato de rateio nº 30/2023 - POLICLÍNICA CAMPOS SALES, referente ao mês de dezembro de 2023. JUAZEIRO DO NORTE/CE, 01 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº PROCESSO N° NUP: 24001.021094/2024-94

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL-SRCEN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE , CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/194, assim como a alínea “a” do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento de dívida no valor de R\$ 21.371,14, para a **UNIDADE/POLICLÍNICA REGIONAL DE QUIXADÁ**, referente ao CUSTEIO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, disposta na Portaria 2.634/2023, e conforme previsto no aditivo nº 923/2023 ao contrato de rateio nº 36/2023- Policlínica Regional de Quixadá, referente ao mês de dezembro de 2023. QUIXADÁ/CE, 01 de abril de 2024.

Antônio Weliton Xavier Queiroz

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SERTÃO CENTRAL-SCREN

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.021105/2024-36

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL-SRCEN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº2022/518 de 27 de julho de 2022, fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE , CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/194, assim como a alínea “a” do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento de dívida no valor de R\$ 14.870,32, para a **UNIDADE/POLICLÍNICA REGIONAL DE TAUÁ**, referente ao CUSTEIO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, disposta na Portaria 2.634/2023, e conforme previsto no aditivo nº 926/2023 ao contrato de rateio nº 15/2023- Policlínica Regional de Tauá, referente ao mês de dezembro de 2023. QUIXADÁ/CE, 01 de abril de 2024.

Antônio Weliton Xavier Queiroz

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SERTÃO CENTRAL-SCREN

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 00240390/2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por indenização, no valor de R\$ 31.297,20 (Trinta e um mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - CCARDIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.708.142/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviço por médicos cooperados para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente o período de 21 a 31 de dezembro de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°00388886/2024

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 142.483,59 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), junto à **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, cujo objeto é serviço especializado de médico Pediatra e Neonatalogista, referente ao período de 01 a 20/01/2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSOS N°24001.002315/2024-25, 24001.002296/2024-37, 24001.002303/2024-09, 24001.002334/2024-51, 24001.002330/2024-73,
24001.002338/2024-30

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 146.955,12 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), em favor da empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.513.899/0004-14, em alusão as Notas Fiscais nº 2760, 2723, 2690, 1715, 2701 e 2686, nos períodos de outubro e novembro/2023, prestados no HEMOCE

Luciana Maria de Barros Carlos
 DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

CORRIGENDA
PROCESSO N°06916661/2023

No Diário Oficial nº 40, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 362/2022. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 06/12/2023 **Leia-se:** X - DA VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 06/12/2024 Fortaleza/CE, 18 de março de 2024.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°0980/2024 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta dos processos nº. 10001.015386/2023-01 – SUITE, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** do militar **DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCÃO**, Primeiro Tenente, matrícula nº 3004052-X, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – CIOPAER/SPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 28/12/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°1057/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **ALDENÍZIO SILVA DE OLIVEIRA**, Subtenente BM, matrícula nº 113.817-1-5, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA NORMATIVA N°001/2024 - GDGPC.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS DE CUSTÓDIA DE BENS, SEU USO PROVISÓRIO E CESSÃO DEFINITIVA COM TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, ASSIM COMO OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS DEMAIS ALIENAÇÕES DE COISAS APREENDIDAS NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DOS ARTS. 133-A E 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ART. 61 E 62 DA LEI N°11.343/06, E LEI N°9.613/98.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 7º e art. 150, § 3º, V, do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, a custódia de bens, seu uso provisório e cessão definitiva com transferência de patrimônio em procedimentos criminais em favor da Instituição e dos órgãos constantes no art. 133-A do Código de Processo Penal, CPP, para o desempenho de suas atividades. Considerando as disposições normativas estabelecidas nos artigos 133-A do CPP e 62 da Lei nº 11.343/06, consignando a necessidade de comprovar o interesse público na utilização de bens objeto de medidas cautelares. Considerando orientação da Administração Superior da Polícia Civil do Estado do Ceará em realizar destinação dos bens apreendidos, priorizando a representação pela alienação judicial por parte dos delegados de polícia na forma do art. 144-A do CPP, Lei nº 9.613/98 e art. 61 e seguintes da Lei nº 11.343/06. Considerando a diversidade de ações e procedimentos adotados pelas unidades descentralizadas da Polícia Civil do Estado do Ceará em relação aos bens apreendidos em procedimentos criminais. Considerando a necessidade de uniformização, coordenação e controle do acervo de bens apreendidos que estejam sob a responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Ceará, bem como a exigência de esforço comum e articulado de todas as unidades que compõem a estrutura do órgão nesse sentido. Considerando a atribuição do Departamento de Recuperação de Ativos da Polícia Civil do Estado do Ceará - DRAem realizar gestão e execução de atos administrativos e judiciais para efetivar a destinação dos bens apreendidos que estejam sob a responsabilidade. RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos de custódia e uso provisório, cessão com transferência de patrimônio, provisório e definitivo, e aqueles relacionados às alienações de bens apreendidos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A regulamentação dos procedimentos referidos no caput deste artigo abrange veículos automotores e, no que couber, outros bens objeto de constrições judiciais patrimoniais.

Art. 2º. Os bens apreendidos sob custódia da Polícia Civil e que sejam passíveis de uso deverão, obrigatoriamente, estar inseridos no sistema de informações policiais, ou sistema análogo, na modalidade que o Delegado de Polícia responsável pela condução do procedimento policial entender cabível.

Art. 3º. Havendo possibilidade ou necessidade de utilização de quaisquer bens apreendidos em procedimentos criminais no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, os órgãos referidos no art. 133-A do CPP e art. 62 da Lei 11.343/06 poderão fazer uso sob sua responsabilidade, devendo, previamente, seguir os parâmetros fixados nesta Portaria para viabilizar o processamento de autorização na esfera judicial.

Art. 4º. Caberá ao Departamento de Recuperação de Ativos - DRA catalogar, monitorar, acompanhar e atualizar as informações relacionadas aos requerimentos de autorização de uso provisório de bens apreendidos e custodiados pela Polícia Civil, bem como assessorar os órgãos referidos no artigo anterior e representar judicialmente em demandas específicas e dispostas nesta Portaria.

Art. 5º. O Departamento de Recuperação de Ativos, com visão ao desenvolvimento de sua atribuição, terá amplo acesso aos bens apreendidos pela Polícia Civil do Ceará e aos respectivos atos administrativos e judiciais, ressalvados os que estejam sob segredo de justiça, quando será solicitado cooperação junto ao presidente do respectivo procedimento.

Parágrafo único. O Departamento de Recuperação de Ativos manterá lista atualizada de todos os bens que estiverem sob a responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Ceará e que sejam objeto de autorização judicial de uso.

Art. 6º. As informações requisitadas pela autoridade judicial concedente da autorização de uso provisório do bem, notadamente as relativas à utilização e estado de conservação, serão prestadas pelo órgão que dele estiver fazendo uso, podendo o Departamento de Recuperação de Ativos apresentar suas considerações.

Art. 7º. A autorização judicial de uso provisório de bem apreendido, bem como a cessão definitiva, importam na sua admissão ao acervo patrimonial da Polícia Civil do Estado do Ceará, respectivamente, em caráter precário e permanente.

CAPÍTULO II

PEDIDO DE USO PROVISÓRIO NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL

Art. 8º. No âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará a utilização de qualquer bem apreendido, sob a custódia da Instituição, deverá ser precedido de anuência por parte do Delegado-Geral ou do Diretor de Planejamento e Gestão Interna.

§ 1º. O Delegado de Polícia que pretende utilizar o bem apreendido deverá submeter expediente ao chefe imediato, o qual dará ciência ao respectivo Diretor de Departamento, seguindo para as autoridades referidas no “caput”, via processo administrativo.

§ 2º. Deverá constar no requerimento confeccionado pelo Delegado de Polícia relatório descritivo do veículo pretendido, quilometragem, data de fabricação, registro fotográfico do estado de conservação, bem como deverão ser apresentadas considerações acerca de sua adequação ao uso pela Polícia Civil do Estado do Ceará.

§ 3º. Também será dada formal ciência ao Departamento de Recuperação de Ativos para acompanhamento, catalogação e assessoramento acerca do bem objeto de interesse de uso.

§ 4º. Com fins de subsidiar sua decisão, o Delegado-Geral ou o Diretor de Planejamento e Gestão Interna poderá determinar avaliação quanto à utilização do bem, sendo apresentado relatório circunstanciado com as informações requisitadas.

Art. 9º. Delegado de Polícia interessado em requerer judicialmente o uso provisório do bem será formalmente autorizado a fazê-lo.

§ 1º. Em seu pedido judicial, deverá o Delegado de Polícia pleitear que sejam expedidos junto ao órgão de trânsito o certificado de registro e licenciamento (CRLV) provisório em favor da Polícia Civil do Estado do Ceará, CNPJ nº 01.869.564/0001-28, bem como fornecimento de placas de segurança, isenção do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à disponibilização do bem.

§ 2º. Ainda no pedido judicial, deverá o Delegado de Polícia informar que o uso do bem e sua distribuição na estrutura organizacional da Polícia Civil seguirão as diretrizes aplicadas aos demais veículos da frota constantes do planejamento interno do órgão.

§ 3º. Uma vez obtida autorização judicial para uso provisório, o Delegado de Polícia requerente deverá comunicar ao Delegado-Geral de Polícia Civil acerca do deferimento do pleito, assim como providenciar a regularização do bem junto ao órgão de trânsito, registro e controle competente, podendo solicitar orientação e direcionamento por parte do Departamento de Recuperação de Ativos

Art. 10. Caso a decisão administrativa seja no sentido de não autorizar o seguimento do pedido de uso provisório ou cessão permanente, ao Delegado de Polícia será vedado requerer nesse sentido, devendo, tanto quanto possível, representar pela alienação judicial.

Art. 11. Nos casos de determinação judicial no sentido da restituição do veículo, revogando a autorização de uso do bem pela Polícia Civil, o Delegado de Polícia responsável pelo procedimento policial e cautela judicial do bem deverá proceder conforme determinado pela autoridade judiciária e efetivar as devidas baixas nos sistemas e registros atrelados ao bem.

Parágrafo único. Restituído o veículo, o Delegado de Polícia deverá informar ao Delegado-Geral da Polícia Civil acerca da providência para fins de cancelamento das autorizações administrativas, atualização da base de dados e acervo, bem como demais atos pertinentes.

Art. 12. Ao Departamento de Recuperação de Ativos também é cometida a atribuição de representar judicialmente pela utilização, quando conveniente e oportunamente, e a critério do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Parágrafo único. Entendendo que o bem não seja mais economicamente viável pela sua manutenção, poderá o Delegado solicitante ou o Departamento de Recuperação de Ativos representar judicial ou administrativamente pela sua destinação.

CAPÍTULO III

PEDIDO DE USO DE BEM POR OUTROS ÓRGÃOS

Art. 13. Estando o bem vinculado a procedimento policial no âmbito de atuação da Polícia Civil do Estado do Ceará, se houver interesse dos órgãos constantes do art. 133-A, Código de Processo Penal, estes poderão encaminhar expediente solicitando viabilidade pela utilização do bem em seu favor.

Parágrafo único. A solicitação deverá ser feita pelo dirigente máximo do órgão interessado, e endereçado, exclusivamente, ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Art. 14. Nas hipóteses previstas no artigo 13 desta Portaria, somente o Departamento de Recuperação de Ativos da Polícia Civil do Ceará poderá assessorar e representar pelo uso do bem em favor do órgão interessado.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DO BEM

Art. 15. Transitada em julgado a sentença penal que decretou o perdimento do bem em favor do Estado do Ceará, deverá o ato administrativo de incorporação patrimonial tramitar em procedimento conduzido pelo Departamento de Recuperação de Ativos e ser chancelado pelo Delegado-Geral de Polícia Civil, observando-se as comunicações necessárias para fiel execução das medidas e em favor do Estado.

Parágrafo único. No âmbito estadual, quando o perdimento do bem tiver sido decretado em favor da União em virtude da prática dos crimes da Lei nº 11.343/06, os atos de destinação deverão ser conduzidos pelo Departamento de Recuperação de Ativos, observando-se orientação do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará e normativo próprio.

CAPÍTULO V

DA ALIENAÇÃO JUDICIAL DOS BENS APREENDIDOS

Art. 16. No caso de bens apreendidos vinculados a inquérito policial, o Delegado de Polícia deverá representar pela sua alienação judicial na forma do art. 144-A, Código de Processo Penal, Lei nº 9.613/98 e Lei nº 11.343/06, nas seguintes hipóteses:

I. Quando a custódia do bem não for imprescindível ao deslinde do fato penal.

II. Não for caso de restituição na forma do art. 120, Código de Processo Penal.

III. Não houver autorização para sua utilização.

IV. Para evitar perecimento, deterioração ou em vista de dificuldade em sua manutenção.

§1º. O Departamento de Recuperação de Ativos fará o monitoramento das representações pela alienação judicial visando efetivar reversão dos valores alienados ao Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS/CE, e, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD / MJSP, podendo representar, sanear e opinar pela destinação destes bens.

§2º. Com relação às representações pelas alienações judiciais de bens apreendidos que não sejam vinculados ao tráfico de drogas, o Delegado de Polícia deverá indicar que o produto das alienações, após o trânsito em julgado, seja revertido em favor do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 07.261.661/0001-10, BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 0919, CONTA nº 0280-7 (conforme Lei Complementar do Estado do Ceará nº 191, de 13 de janeiro de 2019 (D.O.E., de 13/01/2019).

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. É vedado às unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará entregar, ceder ou transferir, provisória ou definitivamente, bens apreendidos de que trata esta Portaria diretamente para outros órgãos.

Parágrafo Único. As transferências entre unidades da Polícia Civil do Estado do Ceará somente serão procedidas mediante prévia autorização do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará ou autoridade por ele indicada.
GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº144/2024 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional por progressão e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo nº 10051.002305/2023-17, RESOLVE EXCLUIR das PORTARIAS ADMINISTRATIVAS Nº58/2022-DG (datada de 04.11.2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 30.12.2022) e nº91/2023-GAB/PCCE (datada de 06.09.2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06.11.2023), o(a) Inspetor(a) de Polícia Civil, MARCIA FAUSTINO DE SOUSA, Matrícula N.º 20100130051610, lotado na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza-CE, 05 de março de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***



PORATARIA Nº145/2024 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1º, do Artigo 3º, Arts. 4º, 6º e 7º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou deliberado nos autos do processo administrativo N.º 10051.002305/2023-17, RESOLVE corrigir a ascensão funcional por Progressão do(a) Inspetor(a) de Polícia Civil, **MARCIAS FAUSTINO DE SOUSA**, Matrícula N.º 20100130051610, lotado(a) na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza-CE, 05 de março de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº145/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2021 a 20.04.2022	21.04.2022	C – V	C – VI
21.04.2022 a 20.04.2023	21.04.2023	C – VI	C – VII

*** *** ***

PORATARIA Nº373/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar expedientes junto a PEFOCE; conforme processo nº 10051.004316/2024-12, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº373/2024-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	Inspetor	V	08/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
JENEILSON THOMPSOM CAMINHA NUNES	Inspetor	V	08/03/2024	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA Nº374/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de preso; conforme processo nº 10051.004967/2024-02, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “A”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº374/2024-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO	TOTAL (R\$)
PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	Inspetor	V	07/03/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	Inspetor	V	07/03/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORATARIA Nº376/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Jaguarauna, a viajar para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar material na PEFOCE e trocar os Coletes Balísticos; conforme processo nº 10051.005504/2024-50, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2024-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
IBRAHIM DANTAS SOARES	Inspetor	V	13/03/2024	Jaguarauna para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
FABIO QUEIROZ DA SILVA	Inspetor	V	13/03/2024	Jaguarauna para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORATARIA Nº377/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Brejo Santo, a viajar para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de presos; conforme processo nº 10051.005211/2024-72, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2024-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAO EUDES DE SOUSA	Inspetor	V	11/03/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
CARLOS ANDRE CRUZ ANGELIM	Inspetor	V	11/03/2024	Brejo Santo para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	73,58

*** *** ***

PORATARIA Nº378/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaripe, a viajar para São Miguel/RN, em objeto de serviço, com a finalidade de pegar aparelho celular referente ao BO 28651/2024; conforme processo nº 10051.005250/2024-70, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº378/2024-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GLAUBER BATISTA FERREIRA	Inspetor	V	18/03/2024	Jaguaribe/CE para São Miguel/RN	0,5	141,95	70,97
PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	Inspetor	V	18/03/2024	Jaguaribe/CE para São Miguel/RN	0,5	141,95	70,97
TOTAL	-	-	-	-	-	-	141,94

*** *** ***

PORTARIA Nº379/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer escolta de preso; conforme processo nº 10051.005297/2024-33, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2024-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
WILSON CARVALHO FILHO	Inspetor	V	11/03/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%
PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	Inspetor	V	11/03/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	67,46

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **vijar** para Iguatu, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transferência de preso para o presídio de Iguatu; conforme processo nº 10051.006040/2024-07, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2024-DIFIN DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDO
Glauber Batista Ferreira	Inspetor	V	15/03/2024	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	15/03/2024	Jaguaribe para Iguatu	0,5	61,33	5%
TOTAL	-	-	-	-	-	-	64,38

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2016

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/2024 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E HELDER LUCENA MIRANDA; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n - Aeroporto - Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **HELDER LUCENA MIRANDA**, inscrito no CPF sob o nº 084.205.304-25; V – ENDEREÇO: Rua José Matias Sampaio nº 252 Ap 252, Brejo Santo-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 013/2016, que tem como objeto, a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Brejo Santo, vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste com o índice do IPC- Fipe (percentual de reajuste de 3,00%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 75.660,00 (Setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais) e o valor mensal R\$ 6.305,00 (Seis mil, trezentos e cinco reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.2014.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/04/2024, com seu término em 31/03/2025, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2016, firmado em 01/04/2016; XII – DATA: 12 de março de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCADOR/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Helder Lucena Miranda – LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2023**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00, com sede na Av. João de Araújo de Lima, nº 1237-A, José Walter, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO** para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta de contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230135 - PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é até 31/12/2024, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 436.912,65 (Quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20559.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO - Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Cicero Thiago Gerônimo Freire - CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE.

Marcílio de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.989.973/0001-00, com sede na Av. João de Araújo de Lima, nº 1237-A, José Walter, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO** para Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230136 - PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é até 31/12/2024, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 152.742,69 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.181.196.20558.03.339030.1.50091000 00.00 - 10100002.06.181.196.20559.03.339030.1.500910000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO - Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Cicero Thiago Geronimo Freire - CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE.

Marcílio de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA DO NF N°001/2024 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica de defesa civil, ministrar ou participar de curso, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
 CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
 MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	CB BM	V	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA-	04/01/2024 a 05/01/2024	61,33	1,5	92,00
ERLON FONSECA VASCONCELOS	ST BM	V	FORTALEZA/IRAUÇUBA-	04/01/2024 a 05/01/2024	61,33	1,5	92,00
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/IRAUÇUBA-	04/01/2024 a 05/01/2024	61,33	1,5	92,00
THIAGO PEREIRA DIAS	CAP QOBM	IV	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA-	04/01/2024 a 05/01/2024	64,83	1,5	97,25
ALINE COSTA DE LIMA	1º TEN QOBM	IV	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU-	09/01/2024 a 12/01/2024	64,83	3,5	226,91
CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	ST BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU-	09/01/2024 a 12/01/2024	61,33	3,5	214,66
EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/SANTA QUITERIA/HIDROLANDIA-	09/01/2024 a 12/01/2024	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/SENADOR POMPEU-	09/01/2024 a 12/01/2024	61,33	3,5	214,66
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/SANTA QUITERIA/HIDROLANDIA-	09/01/2024 a 12/01/2024	61,33	3,5	214,66
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/SANTA QUITERIA/HIDROLANDIA-	09/01/2024 a 12/01/2024	64,83	3,5	226,91
EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	ST BM	V	FORTALEZA/CATARINA/QUITERIANOPOLIS-	16/01/2024 a 19/01/2024	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/CATARINA/QUITERIANOPOLIS-	16/01/2024 a 19/01/2024	64,83	3,5	226,91
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/FARIAS BRITO/PORTEIRAS-	16/01/2024 a 19/01/2024	61,33	3,5	214,66
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	V	FORTALEZA/FARIAS BRITO/PORTEIRAS-	16/01/2024 a 19/01/2024	61,33	3,5	214,66
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/CATARINA/QUITERIANOPOLIS-	16/01/2024 a 19/01/2024	64,83	3,5	226,91
NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	ST BM	V	FORTALEZA/FARIAS BRITO/PORTEIRAS-	16/01/2024 a 19/01/2024	61,33	3,5	214,66
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	V	FORTALEZA/UBAJARA-	22/01/2024 a 26/01/2024	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/UBAJARA-	22/01/2024 a 26/01/2024	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ALTO SANTO/QUIXERE-	23/01/2024 a 26/01/2024	64,83	3,5	226,91
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ALTO SANTO/QUIXERE-	23/01/2024 a 26/01/2024	64,83	3,5	226,91
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	ST BM	V	FORTALEZA/ALTO SANTO/QUIXERE-	23/01/2024 a 26/01/2024	61,33	3,5	214,66
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	V	FORTALEZA/CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE-	30/01/2024 a 02/02/2024	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	2º TEN QOABM	IV	FORTALEZA/CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE-	30/01/2024 a 02/02/2024	64,83	3,5	226,91
FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	ST BM	V	FORTALEZA/COREAU/FREIXEIRINHA-	30/01/2024 a 02/02/2024	61,33	3,5	214,66
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	V	FORTALEZA/CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE-	30/01/2024 a 02/02/2024	61,33	3,5	214,66
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/COREAU/FREIXEIRINHA-	30/01/2024 a 02/02/2024	61,33	3,5	214,66
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	V	FORTALEZA/COREAU/FREIXEIRINHA-	30/01/2024 a 02/02/2024	61,33	3,5	214,66
TOTAL					5.534,59		

*** *** ***

PORTARIA N°178/2024 - CMDO/CBMCE - CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTOS DE FUNDOS**, ao servidor CAP QOBM IGOR DE OLIVEIRA CABRAL – MF 300.343-1-7, ocupante do Cargo Capitão lotado na 2ª CSMAR-BBS – Caucaia., a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho: nº NE 000067 (consumo). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 21 de março de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM
 CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2023_001_2007/2024

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CONTRATADA:** SÉRVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – SAAE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é o **serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário**, para o Núcleo Regional de Perícia de Canindé. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Ato de Inexigibilidade nº 004/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.347,48 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.181.196.20761.10.339039.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2024 **SIGNATÁRIOS:** MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO - DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE e XISTO AZEVEDO LIMA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 21/2024

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida ao contrato nº2022 001 2608**, bem como pagamento e quitação, referentes aos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Áreas de Asseio e Conservação e Motoristas para Núcleo Regional de Sobral. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 89.907,91(oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e um centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de outubro de 2023. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de falta de saldo na dotação orçamentária. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$ 89.907,91(oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e um centavos). **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 89.907,91(oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e noventa e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024 **SIGNATÁRIOS:** Lívio César Feitosa Barbosa (Coordenador de Planejamento e Gestão)

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO DOCUMENTO 32/2024

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento de dívida ao contrato nº2021 001 0609**, bem como pagamento e quitação, referentes à prestação de Serviço na categoria de ASSEIO E MOTORISTA. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 179.022,54 (cento e setenta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o período de Janeiro a Junho de 2023. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de que falta de recurso orçamentário. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$ 179.022,54 (Cento e setenta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$ 179.022,54 (Cento e setenta e nove mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024 **SIGNATÁRIOS:** Lívio César Feitosa Barbosa (Coordenador de Planejamento e Gestão)

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº233/2024 - AESP/CE NUP Nº 10041.002969/2023-97 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002732/2023-14; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna nº 000325/2023/AESP/CE/CECI, datada de 26 de outubro de 2023, através do NUP.º 10041.002969/2023-97 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. **RESOLVE:** Desligar, a partir de 20 de outubro de 2023, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO - (PERÍODO 16/10 A 20/10/2023), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	20231011145311
2	DAVI CORDEIRO BARBOSA	20231011152903

Fortaleza, 22 de março de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº06/2024 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **viajar** para Palmas/TO, no período de 05 a 11 de maio de 2024, com a finalidade de participar do Curso Inteligência Cibernética – 32ª Edição disponibilizado pelo Ministério da Justiça – Unidade de Capacitação da DIOP, concedendo-lhe seis diárias e meia, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - SUPESP. Fortaleza, 26 de março de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2024 26 DE MARÇO DE 2024
VIAGEM FORTALEZA/PALMAS/FORTALEZA – PERÍODO DE 05 A 11/06/2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					VALOR TOTAL
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 40 %	AJUDA DE CUSTO	
Júlio César Ribeiro de Assunção Filho	ASSESSOR I	300.001-7-x	III	05 A 11/05/2024	FORTALEZA/ PALMAS/ FORTALEZA	6,5	R\$ 189,25	R\$ 1.230,13	R\$ 492,05	R\$ 189,25	R\$ 2.429,85 R\$ 4.341,28

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº020/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **B L PONTE SERVICOS DE PERICIA TECNICA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI**. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “SST SUMMIT- 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 23 a 28 de abril de 2024. VALOR: R\$ 79.551,00 (setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Bruno Lima Ponte (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº043/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **MAFRENSE EVENTOS LTDA.** OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Aulão FAGIFOR - Curso Aperfeiçoar Saúde”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 12 a 14 de abril de 2024. VALOR: R\$ 57.530,40 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Francisco José Mafrense de Sousa (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº205/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Regularizar o deslocamento dos servidores desta Célula Regional de Disciplina do Cariri (Juazeiro do Norte/CE), membros da 7ª Comissão de Processo Regular Militar, a cidade de Cajazeiras-PB, com o objetivo de instruir os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2310995848, momento em que será qualificado e interrogado o acusado que se encontra recolhido ao Presídio daquele município, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	TEN-CEL PM	III	04/04/24 a 05/04/24	JUAZEIRO DO NORTE - CE / CAJAZEIRAS - PB / JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	473,12
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	1º TEN PM	IV	04/04/24 a 05/04/24	JUAZEIRO DO NORTE - CE / CAJAZEIRAS - PB / JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	R\$ 166,49	R\$ 166,49	416,22
WILTON FREIRES BARBOSA	1º TEN PM	IV	04/04/24 a 05/04/24	JUAZEIRO DO NORTE - CE / CAJAZEIRAS - PB / JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	R\$ 166,49	R\$ 166,49	416,22
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	1º SGT PM	V	04/04/24 a 05/04/24	JUAZEIRO DO NORTE - CE / CAJAZEIRAS - PB / JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	R\$ 141,95	R\$ 141,95	354,87
					TOTAL		1.660,43	

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº206/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar os deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns - CERIN/CGD, com a finalidade de realizar deslocamento para a sede da Controladoria Geral de Disciplina a fim de resolver assuntos administrativos nas diversas coordenações, bem como adquirir materiais de consumo , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIA , em Fortaleza , 22 de março de 2024 .

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAP BM	300.011-3-3	III	03/04/2024 A 04/04/2024	TAUÁ - CE / FORTALEZA - CE / TAUÁ - CE	1,5	77,10	40,00%	161,91
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	EPC	300.036-1-6	V	03/04/2024 A 04/04/2024	TAUÁ - CE / FORTALEZA - CE / TAUÁ - CE	1,5	61,33	40,00%	128,79
									TOTAL 290,70

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº208/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD para a cidade de PEDRA BRANCA, a fim de proceder identificação, notificação e oitiva de testemunhas, tudo nos autos das investigações preliminares registradas no SPU sob números 2400241672, 2308928250 e 2307555042, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN QOAPM	IV	04/04/24 a 05/04/24	TAUÁ - CE / PEDRA BRANCA - CE / TAUÁ - CE	1,5	64,83	64,83	97,24
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	1º SGT PM	V	04/04/24 a 05/04/24	TAUÁ - CE / PEDRA BRANCA - CE / TAUÁ - CE	1,5	61,33	61,33	92,00
							TOTAL	189,24

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº167/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº167/2023, Processo Administrativo nº 11214/2023, inicialmente prevista para o dia 09 de abril de 2024. O adiamento justifica-se em razão de ausência de prazo hábil de publicação. A presente licitação acontecerá na data de 17 de abril de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 03/04/2024; Data de Abertura das Propostas: 17/04/2024, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/04/2024, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE DE PRAGAS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 26 de março de 2024.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº02/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº02/2024, Processo Administrativo nº 13482/2023, inicialmente prevista para o dia 09 de abril de 2024. O adiamento justifica-se em razão de ausência de prazo hábil de publicação. A presente licitação acontecerá na data de 17 de abril de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 03/04/2024; Data de Abertura das Propostas: 17/04/2024, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/04/2024, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E LAUDOS DAS CONDIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DIRETA E INDIRETAMENTE RELACIONADOS ÀS SUBESTAÇÕES SE I, SE II, EDIFÍCIO PALÁCIO DEPUTADO ADAUTO BEZERRA (SEDE) E EDIFÍCIO SENADOR CÉSAR CALS (ANEXO I), BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS (ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO) E ORÇAMENTO PARA FUTURA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES INTERLIGADAS SE I E SE II, PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 26 de março de 2024.

João Tomaz Martins de Queiroz

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora, datado de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado dia 21 de março de 2024, onde exonera CARLA MARINA BANDEIRA PEREIRA: ONDE SE LÊ: Processo nº 00064/2024, protocolado em 23/01/2024 LEIA-SE: Processo nº 01649/2024, protocolado em 06/03/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora, datado de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado dia 21 de março de 2024, onde exonera WILLIAM MESQUITA LOPES: ONDE SE LÊ: Processo nº 00064/2024, protocolado em 23/01/2024. RESOLVE EXONERAR, a pedido, servidor WILLIAN MESQUITA LOPES, Técnico Legislativo, folha 16, matrícula 038165, LEIA-SE: Processo nº 01706/2024, protocolado em 07/03/2024. RESOLVE EXONERAR, a pedido, servidor WILLIAM MESQUITA LOPES, Técnico Legislativo, folha 16, matrícula 038165, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato Deliberativo nº 111/85, de 26 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de fevereiro de 1985, página 33, onde consta a relação dos servidores aproveitados na Função de Auxiliar de Gabinete. ONDE SE LÊ: ANA MARIA SOUSA DA SILVA LEIA-SE: ANA MARIA SOUTO DA SILVA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de março de 2024.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ACARAPE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2911.06/2023. O PRESIDENTE DA CPL DE ACARAPE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADES DE POCO ESCURO II E TAMANDUÁ, NO MUNICÍPIO DE ACARAPECE. DECLARA HABILITADAS: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; MEDERIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75; G.A RABELO JUNIOR ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.056.057/0001-61; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; MONTE SIAÓ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 33.650.363/0001-21; NP&P ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 15.793.149/0001-42; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTO E LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; NASCENTE CONTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 15.372.706/0001-51; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; UNO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.383.384/0001-99; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 42.305.921/0001-02. INABILITADAS: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; MOTIVO: A LICITANTE NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES RELATIVAS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DESCRIPTAS NO ITEM 5.3 DO EDITAL; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17; MOTIVO: A LICITANTE NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DOS ITENS PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, ITEM 5.5.I.1.2, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE ATESTADO (40%), DE ACORDO COM PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.557.613/0001-76; MOTIVO: A LICITANTE NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DOS ITENS PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO, CONFORME SOLICITADO NO EDITAL, ITEM 5.5.I.1.2, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE ATESTADO (40%), DE ACORDO COM PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. ACARAPE/CE, 26 DE MARÇO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUMA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, FICA MARCADA A SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 2024 ÀS 10:00H, NA SALA DE LICITAÇÕES/PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADA À RUA JOSÉ GUILHERME COSTA, Nº 100, CENTRO, ACARAPE/CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.11.10/ARP-01, 23.11.10/ARP-02, 23.11.10/ARP-03, 23.11.10/ARP-04, 23.11.10/ARP-05, 23.11.10/ARP-06, 23.11.10/ARP-07, 23.11.10/ARP-08, 23.11.10/ARP-09, 23.11.10/ARP-10 E 23.11.10/ARP-11 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.10/PE – OBJETO: Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Itapipoca, em conformidade com Termo de Ajuste Nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado – SESA e a Prefeitura Municipal de Itapipoca – CE. A Secretaria da Saúde do Município de Itapipoca torna público o extrato das Atas de Registro de Preços acima mencionadas, conforme segue: **EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 08, 20, 30, 31, 32, 33 e 36, com Valor Global de R\$ 584.933,58 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos); NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, vencedora dos itens 04, 05, 07 e 27, com Valor Global de R\$ 105.428,11 (Cento e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Onze Centavos); CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 34.055.837/0001-50, vencedora do item 09, com Valor Global de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais); INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 38.098.716/0001-46, vencedora do item 10, com Valor Global de R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais); PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, vencedora dos itens 11, 24, 25, 39, 41, 42, 45 e 46, com Valor Global de R\$ 149.172,88 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos); CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, vencedora dos itens 13, 14 e 38, com Valor Global de R\$ 33.720,00 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Vinte Reais); IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, vencedora do item 16, com Valor Global de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais); LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, vencedora dos itens 21 e 22, com Valor Global de R\$ 133.600,00 (Centro e Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais); MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, vencedora dos itens 26, 34, 50, 51 e 52, com Valor Global de R\$ 136.053,00 (Centro e Trinta e Seis Mil e Cinquenta e Três Reais); K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, vencedora do item 43, com Valor Global de R\$ 5.950,00 (Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais); ELBER INSDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, vencedora do item 47, com Valor Global de R\$ 26.300,00 (Vinte e Seis Mil e Trezentos Reais); DATA DAS ATAS: 20/03/2024. VIGÊNCIA DAS ATAS: 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente; REGULAMENTO: Pregão regido pela Lei nº 10.520/2022, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto 7.892/2013 e subsidiariamente pela lei 8.666/93. As atas com os preços unitários e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Itapipoca-CE, 27 de Março de 2024. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.



EMPRESA SANTA ELISA LTDA. CNPJ/MF nº. 06.942.916/0001-47. NIRE 23200036491 (JUCEC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Ficam os Sócios(as) desta Sociedade convocados para reunião de Sócios a se realizar nesta Capital, na Av. Des. Moreira, 1.300 – Sala Corporativa 1401 - Torre Sul, Aldeota, 14º Andar, CEP: 60.170-002, no dia 24 de abril de 2024, em 1ª. convocação às 10:00horas, com a presença de sócios titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em 2ª. convocação no mesmo dia às 10:30horas, com a presença de qualquer número, tendo em pauta deliberar sobre (1) a exclusão por justa causa da Sócia Joselisa de Moraes Machado Públia (doravante “Joselisa”), CPF 071.253.303-63, titular de duas quotas sociais, pela prática de ato contrário aos interesses da Sociedade e quebra da afeição societária, tendo como causa o seguinte: a) A Sociedade firmou com a empresa Dasart Incorporações e Participações Ltda (“Dasart”) a transmissão do imóvel de Matrícula 3306 do CRI da 4ª. Zona de Fortaleza/CE, para desenvolvimento de empreendimento imobiliário; b) Aquele negócio teve como base objetiva que a implementação do empreendimento só poderia ser desenvolvida nas áreas unificadas do imóvel da Sociedade com o outro Imóvel de Matrícula 43891 do CRI da 1ª. Zona, atualmente Matrícula 49122 do CRI da 4ª. Zona, da empresa MMB Participações Ltda (“MMB”); c) A Sociedade e seus Sócios tomou conhecimento que a sócia Joselisa ajuizou ação anulatória do negócio jurídico envolvendo a transferência do Imóvel de Matrícula 49122 em pagamento de capital social nda MMB, Processo nº. 0229690-45.2023.8.06.0001 (a “ação judicial”); d) Nessa ação judicial a Sócia Joselisa pediu tutela de urgência para proibir a construção no Imóvel da MMB, bem como para que a Dasart se abstinha de efetuar obra no Imóvel da MMB; e) Que essa pretensão da Sócia Joselisa naquela ação judicial impacta, diretamente, na efetividade do negócio jurídico firmado entre a Sociedade e a Dasart, implicando na prática, pela Sócia Joselisa, de ato contrário aos interesses da Sociedade, como causa a justificar a sua exclusão da Sociedade, aliado isso à ruptura da afeição societária da Sócia Joselisa com os demais Sócios da Sociedade, que são demandados e integraram o polo passivo daquela ação judicial. Considerando que se tentou, sem sucesso, nas datas de 07/03/2024 e 08/03/2024, a notificação pessoal e por escrito da Sócia Joselisa, via Ofício de Notas, fica portanto a Sócia Joselisa notificada por meio deste tanto para comparecer à referida Reunião de Sócios, quanto para nela oferecer a defesa que tiver a respeito dos fatos imputados acima, com causa para sua exclusão da Sociedade, sem prejuízo de, a seu critério, transmitir desde logo, dentro do prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste editorial, a defesa que tiver, podendo encaminhá-la para o e-mail da Sociedade: esantaelsa@gmail.com. A liquidação das quotas da Sócia Joselisa, se aprovada a sua exclusão, será apurada com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, com a redução do capital social correspondente às quotas daquela Sócia ou o suprimento do seu valor, bem como acerca da forma de pagamento do valor dessas quotas da referida Sócia, mediante o pagamento em moeda corrente, que deverá ocorrer no prazo de 90 dias da data da aprovação da exclusão. A reunião também deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE, 20 de Março de 2024. Raquel Machado Guimarães, CPF 011.535.993-17, e Eduarda Capelo Cavalcante Machado, CPF 049.578.473-71, Administradoras Não Sócias.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ACARAPE - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1112.06/2023. O PRESIDENTE DA CPL DE ACARAPE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE BARRO VERMELHO, NO DISTRITO DE CANTA GALO, NO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. DECLARA HABILITADAS: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ N° 07.191.777/0001-20; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 13.997.118/0001-88; RM CLEMENTE CANDIDO - ME, CNPJ N° 35.214.818/0001-91; J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ N° 42.305.921/0001-02; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 34.631.462/0001-29; INABILITADAS: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N° 21.541.555/0001-10; **MOTIVO:** A LICITANTE NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DOS ITENS: LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA, GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO, E LIXEIRA FIBRA DE VIDRO CAP= 40L E DIAM= 35CM, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5.5.1.1 DO EDITAL COM QUANTIDADE MÍNIMA DE ATESTADO (40%), DE ACORDO COM PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N° 39.925.178/0001-89; **MOTIVO:** A LICITANTE NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DOS ITENS: LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA, GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO, E LIXEIRA FIBRA DE VIDRO CAP= 40L E DIAM= 35CM, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5.5.1.1 DO EDITAL COM QUANTIDADE MÍNIMA DE ATESTADO (40%), DE ACORDO COM PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ N° 45.676.573/0001-78; **MOTIVO:** A LICITANTE NÃO APRESENTOU QUANTITATIVO SUFICIENTE DOS ITENS: LASTRO DE AREIA E LIXEIRA FIBRA DE VIDRO CAP= 40L E DIAM= 35CM, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 5.5.1.1 DO EDITAL COM QUANTIDADE MÍNIMA DE ATESTADO (40%), DE ACORDO COM PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. ACARAPE/CE, 27 DE MARÇO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUMA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, FICA MARCADA A SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS PARA O DIA 16 DE ABRIL DE 2024 ÀS 10:00H, NA SALA DE LICITAÇÕES/PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADA À RUA JOSÉ GUILHERME COSTA, N° 100, CENTRO, ACARAPE/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Julgamento da Chamada Pública N° 001/2024-CH. A Comissão Especial de Qualificação e Seleção - CEQS do Município de Canindé torna público resultado de julgamento da Chamada Pública N° 001/2024-CH cujo objeto é o Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como organização social, na área de saúde, no âmbito do Município de Canindé/CE, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da rede municipal, mediante futura celebração de contrato de gestão. Qualificado(S): ISC – Instituto Saúde e Cidadania cumpriu com os requisitos e exigências pontuadas no edital, seguindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, resultando com pedido de qualificação Deferido, ou seja, estão devidamente Qualificado como Organização Social, na área da Saúde, no âmbito do município de Canindé/Ce. Desqualificados(S): Instituto de Gestão Mais Saúde não atendimento ao requisito mínimo para participação do certame, tendo em vista que o Estatuto não contém as cláusulas obrigatórias dispostas no subitem h do Item 2, infringindo ainda o Item 5.1.01.2.1, da Habilitação jurídica subitem b.8, resultando com pedido de qualificação Indeferido, Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza não apresentou “e. Plano estratégico da entidade; f” Programa de Logística Sustentável e Política de Governança Organizacional Exigidos no Subitem 5.1.01.2.2 – qualificação técnica do Edital, resultando com pedido de qualificação Indeferido e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS não apresentou “f” Programa de Integridade Programa de Logística Sustentável e Política de Governança Organizacional em suas versões atualizadas; Exigidos no subitem 5.1.01.2.2 – Qualificação Técnica, além da Declaração Exigida no Subitem 5.1.01.2.5. Demais Documentos de Habilitação “t. Declaração de que atende todos os requisitos exigidos na Lei Federal n° 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Municipal n° 2.655, de 12 de julho de 2023 e o Decreto Municipal de n° 048, de 20 de dezembro de 2023 para qualificação como Organização Social do Edital, resultando com pedido de qualificação Indeferido, ou seja, estão devidamente Desqualificados como Organização Social, na área da Saúde, no âmbito do município de Canindé/Ce. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/21, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/21. **Canindé, 27 de março de 2024. Comissão Especial de Qualificação e Seleção - CEQS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.02.09.001F. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARAFAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO GERAL; OBJETO: EXECUÇÃO DAS DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELÓPEDO, COM REJUNTAMENTO, EM TRECHO DA RUA PROJETADA A - (S.D.O) LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TARAFAS – CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, CONFORME CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE N° 899876/2020/MDR/CAIXA. CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE TARAFAS/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS. CONTRATADA: FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ N° 10.786.555/0001-64; JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS, VENCIMENTO PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DE 2024; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO II DA LEI NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E PREVISÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL; VALOR GLOBAL: R\$ 239.717,43 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL SÉTECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° N° 07.0700.15.451.0018.1.012 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCA HILDETE RODRIGUES; CONTRATADA: CÍCERO RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALÁCIO. TARAFAS - CEARÁ, 21 DE DEZEMBRO DE 2023. FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO - PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços N.º 004/2023-TP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de quadra coberta, com vestiário, padrão FNDE, junto à Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE. Empresas Habilitadas: Antonia Alexandre Ferreira Xavier LTDA, Yellow River Empreendimentos LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, PXX Construções e Locações LTDA, Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construções LTDA, Pro Limpeza Servicos e Construções LTDA, R E Sousa Construções e Servicos LTDA, G. A. Rabelo Junior, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, Klebio Landim de Franca LTDA, Barbosa Construções e Servicos LTDA, Abrav Construções Servicos Eventos e Locações LTDA, Medeiros Construções e Servicos LTDA, WU Construções e Servicos LTDA, Matheus Teles Carneiro LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos LTDA, T. C. S. da Silva Construções LTDA, H B Servicos DE Construcao LTDA, Construtora Vipon LTDA, Praciano Edificações e Empreendimentos LTDA, Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA, G K Engenharia e Soluções LTDA, L B Construções LTDA, J L Empreendimentos e Construções LTDA, R M Clemente Cândido e 30. Tecta Construções e Servicos LTDA. Empresas Inabilitadas: BRB Servicos e Comercio LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA e Construtora Moraes LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea ‘a’, da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CÉ, 27 de março de 2024. Comissão Especial de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, TORNA PÚBLICO QUE A PARTIR DAS 12:00H DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024, ESTARÁ DISPONÍVEL O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024-CMJN, CUJO OBJETO VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPOS: CAMINHONETE, CARRO DE PASSEIO E MOTOCICLETA, COM CONDUTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEGUINTE AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DAS COMISSÕES PARLAMENTARES, DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITOS-CPI, DAS COMISSÕES PROCESSANTES, DO BALCÃO DA CIDADANIA, DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E DA MESA DIRETORA, DA PROCURADORIA DA MULHER, DO PROJETO “A ESCOLA VAI À CÂMARA” E DO PROJETO “DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS”, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 DE ABRIL DE 2024 DAS 09:00 ÀS 09:30H. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 16 DE ABRIL DE 2024 A PARTIR DAS 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NOS DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA RUA MANOEL PIRES N° 471, BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, JUAZEIRO DO NORTE/CE, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.BLL.ORG.BR. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE MARÇO DE 2024. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços N.º 002/2023-TP, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução/construção da obra Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Escola Dr. Alberto Feitosa Lima, localizada no Setor G, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação no que importa o atendimento à execução do objeto pactuado com o FNDE através do Termo de Compromisso nº. 8914/2014. Empresas Habilidades: Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, WU Construcoes e Servicos LTDA, Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes LTDA, T. C. S. da Silva Construcoes LTDA, Vipon Empreendimentos LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Servicos LTDA, G K Engenharia e Solucoes LTDA, Engnord Construcoes e Servicos LTDA, M A Feitosa de Sousa LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA e MSP Construcoes & Empreendimentos LTDA. Empresas Inabilitadas: Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA e R M Clemente Candido. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 27 de março de 2024. Comissão Especial de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.23.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO Torna Público para o Conhecimento dos Interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços no Certame em Referência, e Informa que o Licitante: JOÃO NILTON DE SOUSA - LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 35.600.495/0001-74, foi Vencedora com o valor global apresentado de R\$ 2.799.787,76 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). A Ata da Reunião de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados para consulta, das 08:00hs às 12:00hs na Sala das Licitações na Seção da Prefeitura Municipal de Caririaçu-Ceará, situada na Rua Parque Recreio Paraíso s/n, Caririaçu – Ceará – CEP: 63.220-00 - Cidade de Caririaçu – Ceará. E que a partir desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "B" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caririaçu/Ceará, em 27 de março de 2024. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Torna Público o Extrato do Contrato nº 2024.03.21.03, Resultante do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0302.08.244.0002.2.068 (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) – 0303.08.244.0031.2.083 (IGD/BF) – 0303.08.243.0030.2.075 (CRIANÇA FELIZ). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores de camara de ar, para a frota de veículos e máquinas pesadas das unidades administrativas (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) do Município de Caririaçu/CE, referente ao exercício financeiro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. **CONTRATADA:** F A DE LIMA AUTOPEÇAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.195,68 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2024. MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Torna Público o Extrato do Contrato nº 2024.03.21.02, Resultante do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.10.122.0002.2.119 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) – 0503.10.301.0026.2.123 - (PSF - SAÚDE) – 0503.10.302.0027.2.136 (HOSPITAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores de camara de ar, para a frota de veículos e máquinas pesadas das unidades administrativas (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) do Município de Caririaçu/CE, referente ao exercício financeiro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. **CONTRATADA:** F A DE LIMA AUTOPEÇAS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FABIANO ALVES DE LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLE LEITE DE LAVOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 291.504,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2024. MAYSA KELLE LEITE DE LAVOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Torna Público o Extrato do Contrato nº 2024.03.21.04, Resultante do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.04.122.0032.2.019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores de camara de ar, para a frota de veículos e máquinas pesadas das unidades administrativas (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA) do Município de Caririaçu/CE, referente ao exercício financeiro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. **CONTRATADA:** F A DE LIMA AUTOPEÇAS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FABIANO ALVES DE LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 478.501,74 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2024. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Torna Público o Extrato do Contrato nº 2024.03.21.05, Resultante do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0403.12.361.0002.2.103 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QSE) 0402.12.361.0002.2096 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) – 0404.12.361.0008.2.111 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB) – 0404.12.365.0024.2.114 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB-INFANTIL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores de camara de ar, para a frota de veículos e máquinas pesadas das unidades administrativas (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) do Município de Caririaçu/CE, referente ao exercício financeiro de 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. **CONTRATADA:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.633,44 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2024. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.03.28.02/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa MB Facos Consultas e Procedimento Oftalmológicos LTDA. Objeto: contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de procedimento de exames oftalmológicos e cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável), com preços de acordo com a tabela SIGTAP – sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. (Anexo I). Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 26 de março de 2024. Assina pela Contratante: Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela Contratada: Felipe Brasil Sampaio Cardoso.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISOS DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.03.21.06, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.04.122.0032.2.019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARA DE AR, PARA À FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA) DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.288,48 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISOS DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.03.21.07, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.04. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.04.122.0002.2.014 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA E MATERIAIS DE DIDÁTICO E EXPEDIENTE, PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** WL SERVICOS E COMERCIO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** WELLINGTON ALVES DE SOUSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 419.200,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2024. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISOS DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.03.21.01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.03. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0403.12.361.0002.2.103 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QSE) 0402.12.361.0002.2096 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - 0404.12.361.0008.2.111 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB) - 0404.12.365.0024.2.114 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB-INFANTIL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE CAMARA DE AR, PARA À FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** F A DE LIMA AUTOPEÇAS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FABIANO ALVES DE LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 641.788,06 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2024. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 22.004/2023-TP, cujo objeto: realização de obras de pavimentação em paralelepípedo no Bairro Rosário, Bairro Santa Luiza de Marilac, Bairro Novo Centro, Bairro Vila Chico Luiz, Vila Pedegal, Conjunto Gama, Bairro Centro, Bairro Posto Continental, na sede, e no Distrito de São Vicente, Distrito de Santa Cruz da Serra, Vila Cascudo, Distrito de Icozinho e Vila Três Bodegas no município, declarando: HABILITADAS as empresas: 01 - Vap Construções Ltda, CNPJ: 00.565.011/0001-19; 02 - Escalar Construtora Projetos Ltda, CNPJ: 46.878.517/0001-89; 03 - Planalto Pajeu Empreendimentos Ltda, CNPJ: 10.565.011/0001-72. 04 - Dagy Construções e Urbanismo Ltda, CNPJ: 33.313.191/0001-09. 05 - Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 63.551.378/0001-01. 06 - LA Locações e Serviços Ltda, CNPJ: 26.542.791/0001-75. 07 - Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções Ltda ME, CNPJ: 10.684.414/0001-30; 08 - RPS Construções de Edifícios e Projetos Ltda, CNPJ: 32.788.026/0001-32; 09 - Construtora & Serviços Sobralense Ltda, CNPJ: 39.336.452/0001-84; 10 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 11 - MR Absolut Soluções e Serviços, CNPJ: 40.118.326/0001-32; 12 - Largem Construções Locações e Eventos Eireli ME, CNPJ: 09.366.989/0001-26. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.04.05.01-TP-SEDUC – A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 20230530.02-SEDUC, oriundo da Tomada de Preço Nº 2023.04.05.01-TP-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação da Escola Pedro Conrado, localidade de Ubaúna, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. O presente Termo Aditivo acresceu ao Valor do objeto contratual obtendo-se um acréscimo líquido de 9,94% (Nove Virgula Noventa e Quatro Por Cento), perfazendo um Valor de R\$ 94.786,90 (Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos), para REFORMA e somado a um acréscimo líquido de 18,98% (Dezoito Virgula Noventa e Oito Por Cento), perfazendo um Valor de R\$ 182.385,70 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), para AMPLIAÇÃO, perfazendo um acréscimo líquido de 28,92% (Vinte e Oito Virgula Noventa e Dois Por Cento) um Valor de ao contrato original no Valor de R\$ 277.172,60 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) passando o Contrato a ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO** de R\$ 1.228.929,62 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos). **Coreaú-CE, 07 de Março de 2024. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 0182023TPINFRA – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, localizado à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, CNPJ nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA: CONSTRUTORA AG LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.326.829/0001-09, com endereço na Rua Coração de Jesus, Nº 42 Anexo B - Bairro - Mumbaba - Cep. 662.140-000 - Massapê - Ce. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0182023TPINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Revitalização do Terminal Rodoviário e Praça do entorno localizado na sede do Município de Ipu-CE. **PREÇO:** R\$ 608.715,44 (Seiscentos e Oito Mil, Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 180 (cento e oitenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901.26.782.0118.1.034, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00, com Recursos: União Federal. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 20 de Março de 2024 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu - Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA AG LTDA - EPP - Abraão de Aquino Guimarães - Sócio Administrador. **Ipu-CE, 20 de Março de 2024. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Inexigibilidade de Licitação. O Agente de Contratação do Município de Ipueiras-CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Esporte, Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 005.24-INEX-ESP, objeto: contratação do show do artista xand avião a ser realizado no dia 24 de maio de 2024 em comemoração ao “3º São João de Ipueiras” junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE. Favorecido: Favorecido: Alic Participações e Entretenimentos LTDA. Valor Global: R\$ 450.000,00 (Quatrocetros e Cinquenta Mil reais), Dotação Orçamentária: 06.01.13.392.0407.2.05 4/3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Tesouro Municipal, Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021 Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente se Contratação ao Município de Ipueiras Sr. Marcos Klinsman Oliveira Melo e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo Sr. José Clécio Lopes Farias.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento das Habilidades referente a Concorrência Pública nº 001/2023.03 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de diversas Escolas da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama. Empresas habilitadas: 1. Abrav Construções e Locações Ltda; 2. WU Const. e Serviços Ltda; 3. P2J Empreend. Ltda; 4. Lexon Serv. & Construções Ltda; 5. Águia Const. e Incorporações Ltda; 6. B&C Edificações e Locações Ltda; 7. MV&R Loc. e Construção Ltda; 08. VK Construção Ltda; 09. E2 Const. e Serviços Ltda; 10. Marea Loc. e Serviços Ltda; 11. Mandacaru Const. & Empreend. Ltda; 12. RSM Pessoa Ltda; 13. LS Serv. de Construções Ltda; 14. Medeiros Const. e Serviços Ltda; 15. Vipon Empreendimentos Ltda; 16. Plataforma Serv. e Construções Ltda; 17. Eletrocampo Serv. e Construções Ltda; 18. AJ Construções e Transporte Ltda; 19. FCS Construções e Serv. Ltda; 20. Torres Construções & Serv. Ltda. Empresas Inabilitadas: 1. ICV Const. Civil Ltda. 2. Avante Empreend. Ltda. 3. RM Mesquita ME. 4. N. Landy B. Portela ME. 5. D. Sousa Rios ME; 6. Fco. Anderson Lúcio 05880849309; 7. T Sousa de Oliveira Ltda e 8. F. Alisson Zuza do Nascimento ME. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, consonte Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. **Uruburetama/CE, 27 de março de 2024.**

Elinaldo Dutra – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Ubajara - CE informa aos interessados sobre o Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00003.20240308/0001-24**. Procedimento pré-qualificação de licitantes. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria em Governança e Gestão de Riscos na área de Planejamento das Contratações Públicas e Gestão e Fiscalização de contratos públicos junto as diversas secretarias do Município de Ubajara - CE**. Data de recebimento: de 02/04/2024. Local: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE, dentro do horário (08:00 às 17:00 hs). O edital na íntegra disponível no PNCP e no site do Município: www.ubajara.ce.gov.br. Ubajara, 27 de Março de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato de Contrato. A Secretaria da Educação torna público o Extrato do Contrato Nº 1903001/2024-SME, resultante da Concorrência Pública nº 010/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão, no Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 6.366.300,70 (seis milhões e trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 1501.12.361.1002.1.030.0000; Fonte de Recursos: 11.569.0000.00, 1.500.1001.00 e 1.540.0000.00. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assinatura do Contrato: 18 de março de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Global Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.600/0001-50, representado por Luís Felipe Diógenes Bezerra. **José Eronilson Alexandrino Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato de Contrato. A Secretaria da Educação torna público o Extrato do Contrato Nº 2002002/2024-SME, resultante da Concorrência Pública nº 007/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria Alexandrina Nogueira Marques, no Município de Tauá/CE. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 6.366.300,70 (seis milhões e trezentos e sessenta e seis mil e trezentos reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 1501.12.361.1002.1.030.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básica; Fonte de Recursos: 1.569.0000.00 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos/Educação e 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB /Impostos e Transferências de Impostos - 30%. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Assinatura do Contrato: 20 de fevereiro de 2024. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Contratada: Global Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.600/0001-50, representado por Luís Felipe Diógenes Bezerra. **José Eronilson Alexandrino Souza – Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA S/A - EM LIQUIDAÇÃO – CNPJ Nº 07.277.411/0001-78 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – Ficam os senhores **ACIONISTAS CONVOCADOS** a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 08 de abril de 2024, às 10h (dez horas), na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, segundo andar, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-002, Fortaleza – Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Aprovação do encerramento da Liquidação; 2) Apreciação da Prestação de Contas do Liquidante; 3) Extinção do Frigorífico; 4) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 22 de março 2024. José Dárcio Camilo Pinto – **LIQUIDANTE**.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 – SEINFRA/CELOS – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público que realizará no dia **17 de Abril de 2024, às 09h30min**, no Site: www.bll.org.br, a Concorrência Eletrônica Nº 03/2024 – SEINFRA/CELOS, referente aos **Construção de banheiro público e praça de Majorlândia**, estando Aberto o Prazo para Cadastroamento das Propostas a partir do dia **02 de Abril de 2024, às 08h até o dia 17 de Abril de 2024, às 08h30min**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **17 de Abril de 2024, às 09h30min**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br/ e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, Nº 1146, no período de 07h30m às 11h30m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 27 de Março de 2024. **Cíntia Magalhães Almeida – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-SESA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús comunica que o **Contrato Nº 08.12.2023-001**, oriundo do processo Tomada de Preços Nº 004/2023-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a construção de uma Unidade de Saúde no Assentamento São José localizado no Distrito de Irapuã Zona Rural, junto a Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias** no seu Primeiro Termo Aditivo, com Vigência a partir de 06 de Abril de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 04 de Agosto de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde. **CONTRATADA:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago Viana da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Ximenes Macedo. Crateús-CE, 27 de Março de 2024. Thiago Viana da Silva – **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2103.01/2024-CHP – A Comissão Especial de Seleção comunica aos interessados a Abertura do Chamamento Público Nº 2103.01/2024-CHP, para Convocação Pública para os interessados que queiram obter a qualificação como organização social na área da Saúde no Município de Acaraú/CE conforme o presente Edital e posterior seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da atenção em saúde, objeto no âmbito do Município de Acaraú/CE, para a gestão, operacionalização, adequação e execução dos serviços de Saúde no Município de Acaraú/CE, conforme o presente Edital. **ETAPA 01** - Envio da Documentação necessária para Qualificação das Entidades: **De 01 de Abril de 2024 à 15 de Abril de 2024**. **ETAPA 02** - Processo de Seleção das Entidades: **06 de Maio de 2024, às 09h**. O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE, no horário de 08h às 12h, no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Acaraú-CE, 27 de Março de 2024. **Christiane de Alexandria Leal – Presidente Comissão Especial para Seleção e Qualificação de Entidade Sem Fins Lucrativos como Organização Social.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2023.04.27.01/SEINFRA. Objeto: adequação de estradas vicinais com construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades da Zona Rural do Município de Mauriti/CE. Empresa: H B Servicos de Construcao LTDA. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 05 (cinco) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Hildemilson Alves Bezerra. **Mauriti/CE, 27 de fevereiro de 2024.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SEDUC - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, através de sua Comissão de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - SEDUC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ARENINHAS, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, sendo a abertura do certame no dia 16.04.2024 a partir das 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina-CE., 01 de Abril de 2024. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP 001/2024-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: Concorrência eletrônica nº CP 001/2024-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em diversas localidades no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: GTM Engenharia Ltda – CNPJ Nº 42.340.181/0001-45 – Valor Global: R\$ 6.786.977,29. – Data da Homologação/Adjudicação: 27/03/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antônio Edson Araújo Pires. **Guaraciaba do Norte - CE, 27/03/2024. Antônio Edson Araújo Pires - Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2024. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de maio de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP001/2024. Objeto: Construção de Passagens Molhadas em Áreas Rurais do Município de Nova Russas - Ceará, objeto do Convênio CAIXA/MDR Nº 951705/2023 e Plano de Trabalho Nº 1091003-23. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 26 de março de 2024. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 12 de Abril de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006.03/2024-RP-PROC.URB**. Cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESPECÍFICO COM PROTEÇÃO UV PARA USO E INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das proposta de preços e dos documentos de habilitação será do dia 04/04/2024 até dia 10/04/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 11/04/2024 as 09h. (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 01 de abril de 2024. A presidente da Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2023-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Educação, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 06.004/2023-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **VENCEDORA** com menor valor global a empresa: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75**, com valor global de **R\$ 3.281.298,60 (Três milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Banabuiú/CE, 27 de março de 2024. Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/2024-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CAMA E COLCHONETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU-CE**. Início do Cadastro das Propostas: 01 de Abril de 2024. Data do certame: 17 de Abril de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) - [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/)- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 26 de Março de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iaporanga - Resultado de Analise de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 11/23/TP-INF. A Comissão de Licitação, através da sua Presidente, vem informar que após análise das propostas de preços das empresas participantes e, habilitadas, vem tornar público que o resultado no qual a empresa Nova Construções Incorporações e Locações Ltda, apresentou sua proposta de preços para a Contratação de empresa para realização de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do Município de Iaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2563 e o Projeto Básico, no valor de R\$ 1.225.870,69, constatando-se, portanto, o menor preço em relação as demais concorrentes. Tendo em vista o lapso temporal ter excedido o prazo de validade da proposta, fica a referida empresa citada a se pronunciar sobre a manutenção do preço oferecido no prazo de até 03 (três) dias, sendo que a não manifestação traduzirá a sua aceitação. O Presidente informa ainda o atendimento do Artº 109, I “b” da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação. Iporanga/Ce, 27 de março de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.12.26.01/TP/PMC – Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de praças públicas na sede e zona rural do Município de Croatá/CE – Habilidades: R S M Pessoa LTDA; Millenium Serviços LTDA; Minerva Serviços e Construções LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Construtora Smart LTDA; Savires Iluminação e Construções LTDA; Via Urbana Servicos e Empreendimentos LTDA; R P Construções & Locações LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; Nova Construções Incorporações e Locações LTDA; LF Serviços Urbanos LTDA – Inabilitadas: Construtora Moraes LTDA; Construvasp Construções & Serviços LTDA; Real Servicos LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 09/04/2024 às 09h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Resultado – Fase Proposta de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Concorrência Pública N° 15.12.02/2023, cujo objeto é a construção da 1ª etapa do Hospital Municipal de Pereiro/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, dispondo do seguinte resultado: a empresa Construtora Êxito LTDA, CNPJ N° 03.147.269/0001-93, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 4.362.417,71 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e um centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro – CE, 27 de março de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Revogação - Chamada Pública N°. 14.001/2024-CHP. A Comissão Especial de Licitações 1 da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 165, inciso I, alínea d da Lei nº 14.133/2021 e art. 22 do Decreto Federal nº 11.878/2024, que Revoga, os atos de publicidade da Chamada Pública nº 14.001/2024-CHP, quais sejam: Jornais O Estado, D.O.E e D.O.U publicados no dia 21/03/2024 e dos atos publicizados no portal Compras.gov.br, haja vista que este portal não atende a demanda pretendida por esta municipalidade, conforme CI nº 127/2024 (oriunda do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda), referente ao processo de Chamada Pública, tombada sob o nº 14.001/2024-CHP, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde, para a prestação de serviços e procedimentos médicos na especialidade de médico generalista, médico emergencista, médico ginecologista e obstetra, consulta médico especialista e exames para o Hospital-pólo – Hospital Municipal Dr. José Elísio de Holanda, em Maracanaú-CE, de forma complementar ao sistema único de saúde, consoante decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021. **Maracanaú, Ceará, em 27 de março de 2024.** Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da Comissão Especial de Licitações 1.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.09.11.2. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.09.11.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Quixelô/CE, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, neste dia 02 de Abril de 2024, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com. **Iguatu/CE, 27 de Março de 2024. Kelly Nayara Bezerra Nascimento – Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.09.11.1. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.09.11.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Cariús/CE, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, neste dia 02 de Abril de 2024, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com. **Iguatu/CE, 27 de Março de 2024. Kelly Nayara Bezerra Nascimento – Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.09.12.2. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.09.12.2, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Saboeiro/CE, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, neste dia 02 de Abril de 2024, às 11:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com. **Iguatu/CE, 27 de Março de 2024. Kelly Nayara Bezerra Nascimento – Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.09.12.1. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.09.12.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Galpão de Triagem referente a 2º (segunda) fase da construção da Central Municipal de Resíduos Sólidos do Município de Iguatu/CE, de responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, neste dia 02 de Abril de 2024, às 10:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com. **Iguatu/CE, 27 de Março de 2024. Kelly Nayara Bezerra Nascimento – Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.03.20.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de abril de 2024, às 09:00 horas, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldemissaovelha.com.br>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.03.20.01, critério de julgamento maior desconto por lote, com fins registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos, similares e de referência, que não consta no Programa de Pactuação Integrada -PPI, com base na listagem de "A" até "Z", Considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor, da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farmácia, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha/CE qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>. **Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro. Missão Velha - CE, 27 de março de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 2022.03.28.01/MS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa Clínica De Olhos Rosangela de Francesco LTDA. Objeto: contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de procedimento de exames oftalmológicos e cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável), com preços de acordo com a tabela SIGTAP – sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. (Anexo I). Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 21 de março de 2024. Assina pela Contratante: Maria Evânia Sousa Furtado, assina pela Contratada: Rosangela Brasil de Francesco.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.27.12.2023-SEINFRA – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 27/03/2024, em favor da licitante **VENCEDORA: CONSÓRCIO GTM SHEKINAH**, inscrita no CNPJ com o N° 42.340.181/0001-45, com endereço na Avenida Engenheiro Santana Júnior, N° 3000, Bairro Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.192-200, representada pelo Sr. José Gelmar Tavares Figueiredo, no **VALOR GLOBAL de R\$ 10.479.833,89** (Dez Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), o **OBJETO** da Concorrência Pública N° 001.27.12.2023-SEINFRA, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de via de acesso da localidade de Flores à Timbaúba no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA (PT N° 1085953-84 e Convênio N° 939015), parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Vencedora. **Russas-CE, 27 de Março de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2024SMI – CPE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **15 de Abril de 2024 às 09h** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 001/2024SMI - CPE com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de capina manual de ruas diversas na sede da cidade de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646.1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 27 de Março de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2024SMI-CPE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **15 de Abril de 2024 às 10h** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 003/2024SMI-CPE com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de paisagismo e urbanização de ruas diversas na sede da cidade de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646.1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 27 de Março de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2024SMI – CPE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **15 de Abril de 2024 às 14h30min** (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 002/2024SMI – CPE com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de demarcação de piso e limpeza de meio-fio em diversas ruas no Município de Cariré, conforme especificações no Edital**. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646.1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 27 de Março de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-005/2024 – Objeto: Aquisição de material permanente e de material de consumo diverso (material educativo e esportivo e material de copa e cozinha), para atender as necessidades de manutenção das ações e atividades do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC (Integral), de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Iracema. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **11 de Abril de 2024, às 08h (Horário de Brasília)**. O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P300985/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP24005 – SEINFRA (LICITANET N° 009/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Unifamiliares no bairro Dom José, no Município de Sobral/CE (COMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DO CONVÊNIO N° 039/SCIDADES/2022). **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 27 de Março de 2024. A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico N° 24.03.01.PE. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), POLICLÍNICA D.R. FRANCISCO PINHEIRO ALVES E SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT. O Diretor Administrativo Financeiro do CPSMIT-CE, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o objeto acima descrito. Prazo para entrega das propostas e documentos de habilitação: **até 11.04.2024, às 8:00 horas**; Abertura das propostas: **11.04.2024, às 8h30 minutos**; Sessão de disputa de preços: **11.04.2024, às 9:00 horas**. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; [www.bll.org.br](https://bll.org.br). Itapipoca-CE, 27 de março de 2024. RODOLFO MONTEMNEGRO CAMPOS, Ordenador de Despesas do CPSMIT.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2024.03.22.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 01 de Abril de 2024 as 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnccp/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 08 de maio de 2024, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2024.03.22.001, com fins a Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e elaboração de prestação de contas de convênios realizados com os Governos do Estado do Ceará e Governo Federal, junto as Unidades Administrativas do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. Camocim/CE, 27 de Março de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 2024.03.21.01-PE. A Agente de Contratação-Pregoeira do Município de Campos Sales-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de abril de 2024 às 09:00 horas, através de endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2024.03.21.01-PE, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins a aquisição e recarga de água mineral e água adicionadas de sais destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Contratação, situada a Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578 – Centro – Campos Sales-CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h e 14: às 17:00h ou pelo site <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e email:cplcampossles@hotmail.com. Campos Sales/CE, 27 de março de 2024. Luclessian Calixto da Silva Alves - Agente de Contratação-Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a fase de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços N° 11.03.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa para execução da ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município, junto a Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato de Repasse nº 811474/2014/MS/CAIXA), será realizada no dia 03/04/2024 as 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Retorno de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Pedra Branca, torna público que no dia 02 de abril de 2024 às 13:00 horas, dará retorno ao processo do Pregão Eletrônico nº 001/2024-PE. Pedra Branca/CE, 27 de março de 2024. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2024.03.27.1. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Granjeiro/CE, torna público para conhecimento de todos que está realizando Chamada Pública atuada sob o Nº 2024.03.27.1, cujo objeto consiste na Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Granjeiro/CE. O Prazo de entrega dos envelopes contendo os projetos de venda e documentos de habilitação será até a data a sessão pública que acontecerá no dia 22 de abril de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas. **Granjeiro/CE, 27 de Março de 2024. Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima – Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Aditivo Contratual - Tomada de Preços nº 2022.08.12.1 - 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Distrito do Bálamo no Município de Barro/CE. Prazo de Vigência: Até 30 de Junho de 2024. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Contratante: Onde se lê Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura passa-se a ler Amanda Aquino Rodrigues Feitosa - Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Allamo Edgar Fernandes Rolim - AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Data: 30 de junho de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 01/2024-SEINFRA, cujo objeto construção e ampliação de 27 bueiros em diversos trechos do Município de Viçosa do Ceará-CE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 16 de abril de 2024, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 09:30h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 27 de março de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/24-PE-FMS–OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11 DE ABRIL DE 2024 (11/04/2024), ÀS 15:00HS PELO SITE WWW.NOVBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023-CP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente a Concorrência Pública Nº 015/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de pavimentação asfáltica nas localidades de Barro Vermelho, Córrego Grande, Morro da Sinhá, Olhos D'água e Tijuca (MAPP 2578-SOP), no Município de Itarema, Ceará. A Abertura de Proposta de Preço, acontecerá no dia **03 de Abril de 2024, às 08h**. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 27 de Março de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P288372/2023 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24004 – SEINFRA (LICITANET Nº 008/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção de praça na localidade de Ipueirinha, Distrito de Jaíbaras, no Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 27 de Março de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P300984/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24006 – SEINFRA (LICITANET Nº 010/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 13/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Unifamiliares no bairro Dom José, no Município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 27 de Março de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.03.05.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos, nutrição especial, materiais médico-hospitalar, odontológicos e permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.098.509,80 (um milhão noventa e oito mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: 31/12/2024. Signatários: Cícera Aderilma Soares Fernandes e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior. **Granjeiro/CE, 27 de Março de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 01/2024-SESA, cujo objeto construção de 3 UBS tipo 1 nas Localidades de Trapiá, Queimadas e Assemim pertencentes ao Município de Viçosa do Ceará – CE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 16 de abril de 2024, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 27 de março de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P305802/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24003 – SEINFRA (LICITANET Nº 007/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 08/05/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça Raimundo Ferreira Farias Júnior (praça ao lado da estação do VLT do Campo dos Velhos), no Município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 27 de Março de 2024.** A Comissão de Contratação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão nº 0403.01-24-PE, objeto: Contratação dos serviços de ornamentação /decoração em eventos e festividades junto a secretaria de educação e cultura do município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:59 horas do dia 11/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 11/04/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br e <https://pnep.gov.br/app/> Fone: (085) 3331-1567. **João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Ratificação. A Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005.24-INEX-ESP, cujo objeto é contratação do show do artista xand avião a ser realizado no dia 24 de maio de 2024, em comemoração ao “3º São João de Ipueiras” junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE, ratificada pelo Secretário de Esporte, Cultura e Turismo, Sr. José Clécio Lopes Farias.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.002/2024-PE
– A Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública da PMA torna público que realizará no dia **15 de Abril de 2024, às 14h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 17.002/2024-PE, referente à **Prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção e reparo de semáforos, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública do Município de Aracati/CE**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2024-SRP
– A Secretaria de Educação da PMA torna público que realizará no dia **16 de Abril de 2024, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 08.001/2024-SRP, referente à **Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamento estrutural e mobiliário para o núcleo de atendimento especializado e inclusão, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Aracati/CE**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2024-SRP
– A Secretaria de Educação da PMA torna público que realizará no dia **16 de Abril de 2024, às 14h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 08.002/2024-SRP, referente à **Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de kit personalizado para destinação aos professores pertencentes a Rede Pública de Ensino do Aracati/CE**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Extrato do Contrato Nº 2023.11.06.30-0001 - Concorrência Nº 2023.11.06.30-CP-SEDUC. Partes: o Município de Campos Sales, através da Secretaria de Políticas para a Educação e a empresa Agape Engenharia e Serviços LTDA. Objeto: contratação de serviços de complementação da construção do projeto espaço educativo urbano - 12 Salas - Bairro Portal da Cidade, em Campos Sales-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.762.349,64 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: até 26/03/2025. Signatários: Francisca Roberta Oliveira Andrade e Jean Carlos de Souza.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Abertura de Propostas de Preços. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 02 de abril de 2024, às 08:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 27.12.01/2023, cujo objeto é a revitalização do polo de lazer e cultura do Município de Pereiro/CE, conforme projeto em anexo. **Pereiro - Ce, 27 de março de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 2023.09.29.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, homologo o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e adjudico o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa/pessoa física DB Locações De Veículos Eireli inscrito no CNPJ nº 08.596.699/0001-06 classificado(a) nos itens 1, 2, 3 totalizando o valor de R\$ 247.690,08. **Altaneira-CE, 25 de Outubro de 2023-Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos, Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2023.09.29.1. Partes: o Município de Altaneira, através do Secretaria de Educacoao e a empresa Db Locações De Veículos Eireli. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 247.690,08. Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos e Antonio Daniel Soares da Silva. Altaneira-CE, 26 de Outubro de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 15.03/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma do ponto de apoio da UBS do Distrito de Cruzeirinho, zona rural, Icó/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, para Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preços) que será realizada no dia 03/04/2024, às 14:30h na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 15.02/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a reforma da UBS do Cascudo, zona rural, Icó/CE, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, para Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Precos) que será realizada no dia 03/04/2024, às 08:30h na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência, 1º Andar, Icó, Ceará. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 24A/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: LOCUSCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 13.598.253/0001-50. OBJETO: Locação de veículos. BASE LEGAL: Pregão nº 09/2023, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 95.199,84. Fortaleza, 19/12/23. Raimundo Nonato Lima Angelo e Lia Nogueira Holanda.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Revogação da Penalidade 20240130.001. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Poranga – CE, resolve Revogar a Penalidade Nº 20240130.001, aplicada à empresa ML Incorporações e Serviços EIRELI, CNPJ 42.089.488/0001-15, ficando assim anuladas as disposições anteriores. **Poranga – CE, 27 de Março de 2024. Carlisson Emerson Araujo da Assunção - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Industria e Comércio.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

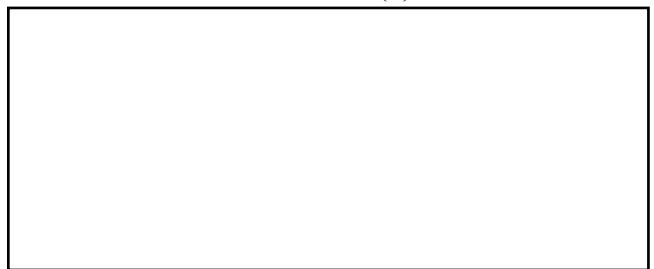
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.